

DIÁRIO OFICIAL



D.O. N° 009/2013-GP DE 01/02/2013

Guarulhos, Sexta-feira, 1 de Fevereiro de 2013 - Ano XIII - n° 1256

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 31 de Janeiro 2013.
DECRETO N° 30394

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos, aplicação da fonte e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012 e artigo 6° da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 677/2013;

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídas a fonte de recursos, a aplicação da fonte e o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte	Elemento de Despesa
0810.1236100061.010.XX.XXXXXX.449051	05	220001	-
0810.1236500051.008.XX.XXXXXX.449051	05	210001	-
0810.1236100062.018.XX.XXXXXX.3390XX	05	220001	30
0810.1236500052.012.XX.XXXXXX.3390XX	05	210001	30
0810.1236100062.019.XX.XXXXXX.339030	05	220001	-
0810.1236500052.013.XX.XXXXXX.339030	05	210001	-
0810.1236100062.019.XX.XXXXXX.449052	05	220001	-
0810.1236500052.013.XX.XXXXXX.449052	05	210001	-
0810.1236100062.021.XX.XXXXXX.3390XX	05	220001	39
0810.1236500052.015.XX.XXXXXX.3390XX	05	210001	39

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30395

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.681.500,28.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 677/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.681.500,28 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos reais e vinte e oito centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500052.016.01.210000.445042.005	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil	140.000,00
0810.1236100061.010.05.220001.449051.008	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	14.843,99
0810.1236500051.008.05.210001.449051.008	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	14.843,97
0810.1236100062.018.05.220001.339030.008	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	245.171,50
0810.1236500052.012.05.210001.339030.008	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	245.171,50
0810.1236100062.019.05.220001.339030.008	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	84.311,73
0810.1236500052.013.05.210001.339030.008	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	115.547,51
0810.1236100062.019.05.220001.449052.008	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	133.305,03
0810.1236500052.013.05.210001.449052.008	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	133.305,03
0810.1236100062.021.05.220001.339039.008	Apoio ao Educando - Fundamental	277.500,00
0810.1236500052.015.05.210001.339039.008	Apoio ao Educando - Infantil	277.500,00
TOTAL		1.681.500,28

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100062.019.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	140.000,00
0810.1236100062.021.05.220001.339030.008	Apoio ao Educando - Fundamental	1.243.475,05
0810.1236500052.015.05.210001.339030.008	Apoio ao Educando - Infantil	298.025,23
TOTAL		1.681.500,28

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30396

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012 e artigo 6° da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 683/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2110.1648200541.074.01.110000.3390XX.000	93

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30397

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 250.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 683/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Habitação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2110.1648200541.074.01.110000.339093.000	Regularização de Parcelamentos de Áreas Públicas e Particulares	250.000,00	-
2110.1648200541.074.01.110000.339039.000	Regularização de Parcelamentos de Áreas Públicas e Particulares	-	250.000,00
TOTAL		250.000,00	250.000,00

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30398

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 216.400,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 683/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 216.400,00 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1612200542.071.01.110000.339092.000	Gestão e Administração do Programa	216.400,00
TOTAL		216.400,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1648200541.074.01.110000.339039.000	Regularização de Parcelamentos de Áreas Públicas e Particulares	216.400,00
TOTAL		216.400,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30399

Dispõe sobre inclusão de elementos de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012 e artigo 6° da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 687/2013;

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1310.1133300472.101.05.100018.3390XX.045	93
1310.1112200492.104.01.110000.3390XX.000	92

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30400

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 706.100,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 687/2013;

DECRETA:

Art. 1° Ficam aprovados remanejamentos de verbas no valor de R\$ 706.100,00 (setecentos e seis mil e cem reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Trabalho, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1310.1133300472.101.05.100018.339093.045	Sistema Público de Emprego	700.000,00	-
1310.1133300472.101.05.100018.339039.045	Sistema Público de Emprego	-	700.000,00
1310.1112200492.104.01.110000.339092.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	6.100,00	-
1310.1112200492.104.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	-	6.100,00
TOTAL		706.100,00	706.100,00

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30401

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012 e artigo 6° da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 659/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2810.0824400202.053.01.110000.3390XX	93

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30402

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 10.997,23.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 659/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 10.997,23 (dez mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte três centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria de Igualdade Racial, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2810.0824400202.053.01.110000.339093.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	10.997,23	-
2810.0824400202.053.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	-	10.997,23
TOTAL		10.997,23	10.997,23

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 31 de Janeiro 2013.

PORTARIA N° 295/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo n° 10439/99;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS, instituído pelo Decreto Municipal n° 20.865 de 28 de fevereiro de 2000, nomeado através da Portaria n° 2133/2009-GP, de 27 de julho de 2009, conforme segue:

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.official@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

SECRETARIA DO TRABALHO EXCLUIR
Luciano Felinto da Silva
Marcos Vinício Gonçalves

INCLUIR
Fabio Augusto Pompão
Ramon da Silva Lima

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 296/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no processo administrativo nº 15.343/1990;

RESOLVE:

1 - **ALTERAR** nos termos do inciso VII, artigo 6º, da Lei Municipal nº 3.802, de 18 de junho de 1991, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, constituído através da Portaria nº 1451/2012-GP, de 12 de julho de 2012, conforme segue:

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES COMPROMETIDAS COM A CAUSA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
Associação Cultural Comunitária Santa Emília
EXCLUIR
Suplente: Sandra da Costa

INCLUIR
Suplente: Alexandra Alves Nascimento
Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude - ASBRAD
EXCLUIR
Suplente: Tatiane Almagro Ribeiro

INCLUIR
Suplente: Rodrigo Bronze dos Santos

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 297/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1- **Jeremias Carlos da Silva** (código 41637), **Assessor de Gabinete III** (262-43), Secretaria do Governo Municipal,

2- **Júlio Cesar Carlos da Silva** (código 50298), **Assessor de Gestão III** (267-121), Secretaria do Governo Municipal,

3- **Márcio Rodrigues Teixeira** (código 52458), **Assessor de Gestão II** (266-83), Secretaria do Governo Municipal,

4- **Marco Antonio Ferreira** (código 52645), **Assessor de Gestão III** (267-152), Secretaria do Governo Municipal,

5- **Paulo Roberto de Almeida** (código 52646), **Assessor de Gestão I** (266-170), Secretaria do Governo Municipal,

6- **Débora Rodrigues Silva** (código 54062), **Assessor de Gestão III** (267-180), Secretaria do Governo Municipal,

7- **Vera Lúcia Trindade Riente** (código 46129), **Assessor Especial de Gestão II** (270-12), Secretaria do Governo Municipal,

8- **José Vieira dos Santos** (código 32518), **Assessor de Gestão II** (266-52), Secretaria do Governo Municipal,

9- **Carlos Eduardo Borges** (código 52530), **Assessor de Gestão I** (265-198), Secretaria do Governo Municipal,

10- **Divaneide Alves da Silva** (código 54745), **Assessor de Gestão I** (265-297), Secretaria de Assuntos Jurídicos,

11- **Antonia Aparecida Donizeti Camargo** (código 51671), **Assessor de Gestão III** (267-106), Secretaria do Governo Municipal,

12- **Teresinha da Silva Sousa** (código 54398), **Assessor de Gestão III** (267-13), Secretaria do Governo Municipal,

13- **Tânia Souza da Silva Carvalho** (código 41649), **Assessor de Gestão IV** (268-12), Secretaria do Governo Municipal,

14- **Josefa Inês da Silva** (código 41706), **Assessor de Gestão IV** (268-25), Secretaria do Governo Municipal,

15- **Alécio Oscar de Lima** (código 52935), **Assessor de Gestão II** (266-128), Secretaria Especial de Assuntos Legislativos,

16- **Alison Marcos Cirino** (código 44600), **Assessor de Gestão I** (265-96), Secretaria do Governo Municipal,

17- **Ana Lúcia de Souza Pelintra** (código 41765), **Assessor de Gestão I** (265-21), Secretaria do Governo Municipal,

18- **Ângela Maria do Carmo Martins Cirino** (código 52566), **Assessor de Gestão IV** (268-27), Secretaria do Governo Municipal,

19- **Elizete Lourdes Albani** (código 46357), **Assessor de Gestão III** (267-194), Secretaria do Governo Municipal,

20- **Irimar Souza Lima** (código 51498), **Assessor de Gabinete I** (260-111), Secretaria de Comunicação,

PORTARIA Nº 298/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** o servidor **Roger César Bianchi** (código 54465), **Assessor Especial de Gestão II** (270-17), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 299/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a pedido, a contar de 11.02.2013, a servidora **Celi Aparecida Pereira** (código 49256), **Assessor de Gestão I** (265-317), lotada na Secretaria de Obras.

PORTARIA Nº 300/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 31/2013-SE,

EXONERA a servidora **Solange Aparecida Maejo** (código 44555), **Assessor de Gestão I** (265-160), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 301/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a servidora **Kátia Regina de Lima** (código 29790), **Assessor de Gabinete III** (262-13), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 302/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a servidora **Hedy Maselli Cabrera de Almeida** (código 46402), **Coordenador** (225-4), lotada na Coordenadoria de Políticas para as Mulheres.

PORTARIA Nº 303/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 21/2013-SDAS,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 795/2011-GP, que nomeou a servidora **Tânia Cristina da Costa** (código 27422), **Gestor de Departamento** (272-75), lotada na SAS02.

PORTARIA Nº 304/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - NOME: CAROLINE ZENTNER (CÓDIGO 47792)
FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-118) SS
DATA: 24.01.2013

2 - NOME: KELLY MARIA ZANINI (CÓDIGO 52594)
FUNÇÃO: MÉDICO (PEDIATRA) (5500-734) SS03
DATA: 22.01.2013

3 - NOME: CECÍLIA FREITAS BASTOS (CÓDIGO 6532)
FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA (5839-62) SS
DATA: 06.02.2013

4 - NOME: SILVIA RODRIGUES MAKIYA (CÓDIGO 47722)

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-9) SS
DATA: 23.01.2013

5 - NOME: JULIO CESAR SANTOS SOUZA (CÓDIGO 54597)
FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL PSQUIATRA) (5852-5) SS
DATA: 04.02.2013

6 - NOME: CRISTIANE RABELO DIAS (CÓDIGO 54845)
FUNÇÃO: MÉDICO DE FAMÍLIA (EMERGENCIAL) (5876-24) SS
DATA: 04.02.2013

7 - NOME: MANOEL ROMERO VIEIRA LIMA (CÓDIGO 52648)
FUNÇÃO: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (5828-101) SS
DATA: 24.01.2013

8 - NOME: REGINA SINICIO DE OLIVEIRA BATISTA (CÓDIGO 55202)
FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL PEDIATRA) (5852-71) SS
DATA: 18.02.2013, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 305/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 65.025/2012,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "I" da C.L.T., a servidora **Gisele de Oliveira Silva** (código 34498), **Professor de Educação Básica** (5874-4278), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 306/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria 275/2013-GP, referente à servidora **Marieta Braga Paviato** (código 41702).

PORTARIA Nº 307/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 05/2013-SAM01.02.06,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos, para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 16/2013-GP
NOME: MARCELLO ROBERTO LEITE
FUNÇÃO: MÉDICO (ANESTESISTA) (5500-503) SS03

2 - PORTARIA Nº 1.765/2011-GP
NOME: FRANCIMÁRIO DO NASCIMENTO MACIEL
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5848-1138) SSP01

3 - PORTARIA Nº 20/2013-GP
NOME: VANDERLÉIA RAMALHO CAMARGO
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-437) SS

4 - PORTARIA Nº 2.442/2012-GP
NOME: FERNANDO MAZOTA
FUNÇÃO: EDUCADOR FÍSICO (5872-2) SS

5 - PORTARIA Nº 2.444/2012-GP

NOME: PRISCILA MENDES DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-229) SS

6 - PORTARIA Nº 2.448/2012-GP

NOME: JULIANA FERREIRA MONNEY
FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-155) SS

7 - PORTARIA Nº 2.477/2012-GP

NOME: ANTONIO PEREIRA BASTOS PROENÇA BECO
FUNÇÃO: EDUCADOR FÍSICO (5872-3) SS

PORTARIA Nº 308/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 198/2013-GP, no que diz respeito à senhora **Julia Colussi**, classificada em 3º lugar, admitida para exercer a função de **Especialista em Saúde (Terapeuta Ocupacional)** (5829-676), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 309/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.03.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Sibelle Oliveira da Silva** (código 47363), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1350), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 310/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.02.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Wania Gonçalves da Silva** (código 32055), **Receptionista III** (5112-204), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 311/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.02.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **Osmar Nunes da Silva** (código 13376), **Jardineiro III** (5251-125), lotado na SM01.

PORTARIA Nº 312/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 05.02.2013:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME
774º **ROSANA GREGORIO PEREIRA** (CÓDIGO 44240) (5871) (540)
775º **ELIANA FERREIRA DE ALMEIDA DIAS** (CÓDIGO 37927) (5848) (559)

Para a função de: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de William Marcelo Mendes da Silva e Silvana Evangelista da Silva, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 313/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.02.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Márcia Regina de Souza** (código 23666), **Professor de Educação Básica** (5874-1105), lotada na SE01, sustando-se a Portaria 76/2010-SE.

PORTARIA Nº 314/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.02.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Rosana Batista do Nascimento Delolito** (código 7660), **Professor de Educação Básica** (5874-664), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 315/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.02.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Carolina Pierre Abenanti** (código 40474), **Professor de Educação Básica** (5874-2621), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 316/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.02.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Regiane Helena Barros Rabelo Santos e Marcelo Cochilar Medeiros**, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 322/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1.612/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 05.02.2013:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME
6º **REGINA LURIKO SHIMIZU** 771

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Especialista em Saúde (Psicólogo)**, Grau

tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Everton Timporini Reis** (código 49354), **Guarda Civil Municipal - 3º Classe** (5618-45), lotado na SN01.

PORTARIA Nº 317/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.02.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Natalia Roberta Teixeira Barbosa** (código 45157), **Assistente de Gestão Escolar** (5823-52), lotada na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 318/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 17.487/2004,

REINTEGRA a contar de 29.01.2013, ao serviço público municipal, a ex-servidora **Maria do Carmo Pequeno** (código 1721), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-917), Tabela 13, Grau D, ref. I, em vaga decorrente da dispensa de Kátia Aparecida Trigueiro, com jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 319/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2012-SAM01 e concurso nº 1688/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 05.02.2013:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME
1º **JOYCE CRISTIANE CORREA** 666

2º **CLÁUDIA FERNANDA BESEERRA** 676

3º **MARIA CAROLINA DE SOUZA CABRAL** 684

4º **GUSTAVO CORTEZ PEREIRA** 726

7º **RITA DE CÁSSIA ALVES DE SOUZA** 375

LOTAÇÃO: SS

5º **FERNANDA SERTÓRIO BARTOLLI** 747

6º **DONN THELL FREWYD SAWNTZY JUNIOR** 752

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 323/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 11/2010-SAM01 e concurso nº 1492/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.02.2013**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME	ORDEM
17º ELAINE SANTOS ROCHA	769

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Assistente Social), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 324/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1610/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.02.2013**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME	ORDEM
6º CAMILA BIAGIONI RIEPER	728
7º DILSON CASSIANO RODRIGUES DIAS	762

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Fisioterapeuta), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Camila Camargo Santarosa e Márcia Correia Lago, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 325/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2010-SAM01 e concurso nº 1349/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.02.2013**:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME	ORDEM
1º RITA DE CÁSSIA SANTOS SILVEIRA	13

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico de Diagnóstico (Eletronecefalografia), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5835), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Tânia Medeiros, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 326/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2009-SAM01 e concurso nº 1241/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.02.2013**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME	ORDEM
33º CLÁUDIA SAYURI SHIMASAKI	767

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Nutricionista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 327/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1.546/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.02.2013**:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME	ORDEM
4º RENATA VOLPON DE CARVALHO	282

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Terapeuta Ocupacional), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Gyzele Sganzerla Mota Silveira, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 328/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do

Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.02.2013**:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME	ORDEM
773º ELISABETH MATHIAS DE ALMEIDA	79

LOTAÇÃO: SS03

776º SUELI FRANCISCA BUENO	818
----------------------------	-----

LOTAÇÃO: SS

777º EVANIA MAMEDIO DA SILVA DE SOUZA 909	
---	--

778º ANGELA MARIA DOS SANTOS	1040
------------------------------	------

779º ANDRESA DE LUCCA	1094
-----------------------	------

780º SIMONE PEREIRA DE MELO SILVA	1325
-----------------------------------	------

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: 05 (cinco) decorrentes das dispensas de Débora de Souza Ferreira, Márcia Melo Moreira, Vanderleia Morais de Sousa, Priscilla do Carmo Barsani e Marli Amaro Balbino e 01 (uma) do desligamento de Roseli Aparecida Célio, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 329/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr.ª. Maria Helena Gonçalves;
Para o cargo em comissão: Coordenador, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 5 (225-4), lotada na Coordenadoria de Políticas para as Mulheres;

Vaga: exoneração de Hedy Maselli Cabrera de Almeida, tornando-se sem efeito a Portaria 165/2013-GP.

PORTARIA Nº 330/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Servidor (a): Rita de Cássia Struzani Novelli (código 14733) (5874);
Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento, QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-75), lotada na SAS02;

Vaga: substituição do comissionamento de Tânia Cristina da Costa.

PORTARIA Nº 331/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Clayton Bosson;
Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 49 (271-12), lotado na Coordenadoria de Relações Federativas;

Vaga: substituição da designação de Anastácia Policarpo Gomes.

PORTARIA Nº 332/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr.ª. Viviane Alves Machado;
Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 50 (270-17), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Roger César Bianchi.

PORTARIA Nº 333/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr.ª. Patrícia Nascimento;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-66), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Cláudia Alexandra Nogueira, exoneração-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 334/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr.ª. Carmem Brandino;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-85), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: substituição do comissionamento de Sandra Lopes, exoneração-se do cargo que ocupa atualmente (262).

PORTARIA Nº 335/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr.ª. Rosângela da Costa Barro;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-46), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de André Luis Rodrigues Lima.

PORTARIA Nº 336/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA

Sr.ª. Jéssica Patrocínio Ferraz Ferreira – RG nº 41.521.991-1;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-160), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Solange Aparecida Maejo.

PORTARIA Nº 337/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Ronaldo Freire Leal;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-15), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Thays Ruiz Casante.

PORTARIA Nº 338/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. José Carlos Pessotti;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-5), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Ana Carolina Amaral Kratz.

PORTARIA Nº 339/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr.ª. Kátia de Melo Lopes Vieira;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-166), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Aírton José da Rocha, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (267).

PORTARIA Nº 340/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr.ª. Djaní Itanai do Nascimento Berti;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-136), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Geraldo Alonso da Silva.

PORTARIA Nº 341/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr.ª. Jadina Maria Matias Vicente;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-43), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Roseli Kaim.

PORTARIA Nº 342/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr.ª. Cleonice Coelho Amorim dos Santos;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-33), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Vanessa Aldrey da Silva.

PORTARIA Nº 343/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr.ª. Edilson Gonçalves;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-114), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Rosana Aparecida de Melo Pedro.

PORTARIA Nº 344/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Walter Lopes de Carvalho Filho;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-88), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Fabiana Fernandes de Macedo.

PORTARIA Nº 345/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Francisco Pieve Filho;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-75), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Patrícia Fabiana Melo da Silva.

PORTARIA Nº 346/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA

Sr. Edilson Vieira dos Santos;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-56), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Jessica Alves Batista.

PORTARIA Nº 347/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA</

NOMEIA
Sr.ª Maria Madalena Calado da Silva;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão
II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-67), lotada na Secretaria
do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Mário Donizete da Silva.
PORTARIA Nº 357/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de
 Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei
 Orgânica do Município,
 Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Océlio José de Araújo;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão
II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-79), lotado na Secretaria
do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Nilson Viveiros.
PORTARIA Nº 358/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de
 Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei
 Orgânica do Município,
 Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Lucinéia de Lima;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão
II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-45), lotada na Secretaria
do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Ana Paula da Silva Isidro.
PORTARIA Nº 359/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de
 Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei
 Orgânica do Município,
 Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Manoel José da Silva – RG nº 10.724.613;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão
III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-180), lotado na
Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Débora Rodrigues Silva.
PORTARIA Nº 360/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de
 Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei
 Orgânica do Município,
 Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Moacir Henrique;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão
III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-5), lotado na Secretaria
do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Mara Lucia Alves Pereira Santos.
PORTARIA Nº 361/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de
 Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei
 Orgânica do Município,
 Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. João Carlos da Silva;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete
III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-35), lotado na Secretaria
do Governo Municipal;
Vaga: sustação do comissionamento de Márcia
 Alves Felipe, exonerando-se do cargo que ocupa
 atualmente (267)
PORTARIA Nº 362/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de
 Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei
 Orgânica do Município,
 Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Estevan Gimenes;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete
III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-13), lotado na Secretaria
do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Kátia Regina de Lima.
PORTARIA Nº 363/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de
 Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei
 Orgânica do Município,
 Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Mirian Minze Correia;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete
III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-62), lotada na Secretaria
do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Carmem Brandino.
PORTARIA Nº 364/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de
 Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei
 Orgânica do Município,
 Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Marlei Ribeiro de Barros;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão
III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-112), lotado na
Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Kátia de Melo Lopes Vieira.
PORTARIA Nº 365/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de
 Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei
 Orgânica do Município,
 Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr.ª Valdete Roque de Freitas;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete
III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-9), lotada na Secretaria
do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Larissa Gonçalves Leib Malecka.
PORTARIA Nº 366/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de
 Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei
 Orgânica do Município,
 Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA
Sr. Cláudio Nunes de Toledo;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão
III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-21), lotado na Secretaria
do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Leandro Santos Góes.
PORTARIA Nº 367/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de
 Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei
 Orgânica do Município,
 Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Reinaldo Costenaro;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete
IV, QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-80), lotado na Secretaria
do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Lúcio André Santos de Amorim.
PORTARIA Nº 368/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de
 Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei
 Orgânica do Município,
 Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Lucia Maria Batista Maeda;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete
IV, QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-27), lotada na Secretaria
do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Deoclecio Cardoso Dias.
PORTARIA Nº 369/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de
 Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei
 Orgânica do Município,
 Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Carlos Barbosa Guimarães Santos;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão
IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-34), lotado na Secretaria
do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Reinaldo Fioravante Leite dos Santos.
PORTARIA Nº 370/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de
 Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei
 Orgânica do Município,
 Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Valber Mendes Alves;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete
V, QCLP, EVCC 40, ref. 37 (264-46), lotado na Secretaria
do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Rosana Medeiros Gomes.
PORTARIA Nº 371/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de
 Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei
 Orgânica do Município,
 Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. João Alberto de Almeida Mercês;
Para o cargo em comissão: Assessor Especial
de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 50 (270-11), lotado
na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Neuber Miranda Porto.
PORTARIA Nº 044/2013-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e
 Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,**
 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
 Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e
 XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a pedido, a contar de 01.02.2013, os efeitos
 da Portaria nº 361/2011-SAM, que estendeu a carga
 horária da servidora **Daniela Figueiredo Canelas**
Cinquetti Martins (código 47199).
PORTARIA Nº 045/2013-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e
 Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,**
 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
 Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e
 XIV da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
 Sustar a contar de 10.11.2012, os efeitos da Portaria
 nº 432/2012-SAM, que suspendeu preventivamente por
 alegada incapacidade laborativa a servidora **Maria**
Cristina de Araújo (código 34810).
PORTARIA Nº 046/2013-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e
 Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,**
 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
 Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e
 XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do
 memorando nº 16/2013-SAM01.04.05,
DESLIGA a contar de 01.02.2013, do serviço público
 municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e
 conforme disposto na Portaria nº 14/2013-IPREF, a
 servidora **Dalva de Oliveira Pinto** (código 21695),
Agente de Administração "G" (13-568), lotada na SF01.
PORTARIA Nº 047/2013-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e
 Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,**
 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
 Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e
 XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do
 memorando nº 15/2013-SAM01.04,
DESLIGA a contar de 20.01.2013, do serviço público
 municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Hélio**
Roberto Francisco da Cruz (código 46061), **Assessor**
Especial de Gestão II (270-16), lotado na Secretaria
 do Governo Municipal.
PORTARIA Nº 048/2013-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e
 Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,**
 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e
 XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do
 memorando nº 11/2013-SAM01.06.02,
DESLIGA a contar de 05.10.2012, do serviço público
 municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por
 invalidez, o servidor **Rosemar Marques Pereira** (código
 21723), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)**
 (5848-1739), lotado na Secretaria Transportes e Trânsito.
PORTARIA Nº 049/2013-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e
 Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,**
 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
 Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e
 XIV da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
 Suspende preventivamente de suas funções, por
 incapacidade laborativa, com prejuízo de seus
 vencimentos, a contar de 21.01.2013, pelo período de
 06 (seis) meses, a servidora **Tatiane Rezende Corral**
 (código 29515), **Professor de Educação Básica** (5874-
 1695), lotado na SE01, devendo, após este prazo caso
 não seja revertido o indeferimento junto ao INSS –
 Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas
 atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.
PORTARIA Nº 050/2013-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e
 Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,**
 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
 Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e
 XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do
 processo nº 149/2013,
RESOLVE:
 Suspende preventivamente de suas funções, por
 alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus
 vencimentos, a contar de 16.08.2012, pelo período de
 12 (doze) meses, a servidora **Vanessa Vieira de**
Medeiros (código 46016), **Auxiliar em Saúde**
(Enfermagem) (5832-1215), lotada na Secretaria da
 Saúde, devendo, após este prazo caso não seja
 revertido o indeferimento junto ao INSS – Instituto
 Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades,
 sob pena de configurar abandono de emprego.
PORTARIA Nº 051/2013-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e
 Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,**
 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
 Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e
 XIV da Lei Orgânica do Município,
RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas,
 conforme segue:
 1- 287/2013-GP, para fazer constar que o nome correto
 é Marcelo Sales de Melo,
 2- 56/2013-SG/DRA, item 1, referente à servidora Elaine
 da Silva (código 36317), para fazer constar que sua
 designação para Coordenador de Programas Educacionais,
 se deu com carga horária de 40 (quarenta) horas, e
 3- 43/2013-SAM, para fazer constar que as evoluções
 a seguir se deram, conforme segue:
 - Aretê Azevedo do Espírito Santo (código 39838),
 da Tabela II-A, Grau B, ref. 14 para Tabela II-A, Grau B,
 ref. 15.
 - Sueli Mariana de Medeiros (código 14962), da Tabela
 IV, Grau L, ref. 5 para Tabela IV, Grau L, ref. 6.
 - Dulce Elena Cintra Sousa, para fazer constar que
 seu código funcional correto é nº 12898.
PORTARIA Nº 052/2013-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e
 Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,**
 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
 Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e
 XIV da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
 Reduzir a pedido, a contar de 25.01.2013, de 20
 (vinte) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a
 carga horária da função de **Médico (Emergencial**
Pneumologista Pediatra) (5852-47), lotada na
 Secretaria da Saúde, com sua respectiva titular **Juliana**
Sucena Ferreira de Lima (código 55251).
PORTARIA Nº 057/2013-SG/DRA
 A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade
ANDRÉA DOS SANTOS GRUCCI DE OLIVEIRA, no uso
 das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto
 nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e
 XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do
 memorando nº 21/2013-SDAS,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 75/2011-SG/DRA,
 que designou a servidora **Silvana Maria de Souza**
 (código 47076), para exercer as funções de **Gerência**
Administrativa (274-106), lotada na CFSS00.05.
PORTARIA Nº 058/2013-SG/DRA
 O Coordenador Municipal da Defesa Civil **PAULO**
VICTOR NOVAES, no uso das atribuições que lhe são
 conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e
 XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do
 memorando nº 21/2013-SDAS,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 198/2012-SG/DRA,
 que designou a servidora **Vânia Parmezani** (código
 31211), para exercer as funções de **Gerência I** (275-
 539), lotada na CDC00.03.02.
PORTARIA Nº 059/2013-SG/DRA
 A Secretária Municipal de Desenvolvimento e
 Assistência Social **GENILDA SUELI BERNARDES,**
 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
 Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e
 XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do
 memorando nº 21/2013-SDAS,
SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas,
 que designaram os servidores para exercêrem as
 seguintes funções, lotados conforme segue:
 1 – Portaria nº 488/2011-SG/DRA, **Felipe Marques**
de Mendonça (código 47007), **Gerência**

Administrativa (274-16), SAS00.01.
 2 – Portaria nº 55/2011-SG/DRA, **Valneide Ferreira**
Tavares Silva (código 27289), **Gerência Técnica** (273-
 66), SAS01.05.
 3- Portaria nº 17/2012-SG/DRA, **Lilian Paula Souto**
 (código 29865), **Gerência I** (275-208), SAS02.05.04.
 4- Portaria nº 214/2011-SG/DRA, **Maria Zulmira**
Gonçalves Ribeiro Araújo (código 20232), **Gerência**
I (275-43), SAS02.05.01.
 5- Portaria nº 124/2011-SG/DRA, **Márcia da Silva**
Barbosa Terrible Bento (código 24374), **Gerência**
Técnica (273-67), SAS02.03.
 6- Portaria nº 320/2012-SG/DRA, **Eduardo Ricardo**
Pereira da Silva (código 46550), **Gerência I** (275-
 329), SAS02.03.21.
 7- Portaria nº 180/2011-SG/DRA, **José Cláudio Neres**
 (código 22906), **Gerência II** (276-202), SAS02.03.12.
 8- Portaria nº 373/2011-SG/DRA, **Amanda dos**
Santos Gomes (código 44140), **Gerência I** (275-330),
 SAS02.03.23.
 9- Portaria nº 236/2012-SG/DRA, **Solange Aparecida**
Totora (código 22178), **Gerência I** (275-319),
 SAS00.02.02.
 10- Portaria nº 207/2012-SG/DRA, **Rosemeire**
Rodrigues (código 13567), **Gerência Técnica** (273-
 115), SAS00.02.
PORTARIA Nº 060/2013-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Obras **MARCO ANTONIO**
DE TOLEDO, no uso das atribuições que lhe são
 conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e
 XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do
 memorando nº 21/2013-SDAS,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 142/2012-SG/DRA,
 que designou a servidora **Heloisia Neres Amaral**
Carvalho (código 53153), para exercer as funções de
Gerência II (276-220), lotada na SO05.00.01.
PORTARIA Nº 061/2013-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE**
SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas
 pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e
 XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do
 memorando nº 31/2013-SE,
SUSTA os efeitos das Portarias que designaram as
 servidoras abaixo relacionadas, para exercêrem as
 funções, lotadas conforme segue:
 1 – Portaria nº 495/2011-SG/DRA, **Alexsandra**
Severo dos Santos (código 46870), **Gerência II** (276-
 223), SE00.06.02, e
 2 – Portaria nº 61/2011-SG/DRA, **Maria de Lourdes**
dos Santos Reis (código 34060), **Gerência II** (276-
 243), SE07.04.02.
PORTARIA Nº 062/2013-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Cultura **EDMILSON**
SOUZA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são
 conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e
 XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do
 memorando nº 113/2013-SC,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 56/2011-SG/DRA,
 que designou a servidora **Cleire Fernandes** (código
 19158), para exercer as funções de **Gerência II** (276-
 144), lotada na SC01.03.04.
PORTARIA Nº 063/2013-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE**
SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas
 pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e
 XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a contar de 01.02.2013, os efeitos da Portaria
 nº 61/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Natalia**
Roberta Teixeira Barbosa (código 45157), para exercer
 as funções de **Gerência II** (276-287), lotada na SE06.06.02.
PORTARIA Nº 064/2013-SG/DRA
 O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS**
CHNAIDERMAN, no uso das atribuições que lhe são
 conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e
 XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
SUSTA a contar de 24.01.2013, os efeitos da Portaria
 nº 34/2013-SG/DRA, que designou o servidor **Manoel**
Romero Vieira Lima (código 52648), para exercer as
 funções de **Gerência de Saúde III** (280-41), lotado na
 SS07.00.41.
PORTARIA Nº 065/2013-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE**
SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas
 pelo Decreto nº 23.729/2006,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei
 Orgânica do Município e o que consta dos memorandos
 nºs 27 e 33/2013-DTCMP,
SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas,
 referente às servidoras designadas para
 desempenharem as seguintes atividades:
PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO
 1 - **NOME:** CAROLINA PIERRE ABENANTI
 (CÓDIGO 40474)
PORTARIA: 23/2011-SE
DATA: 01.02.2013
VICE-DIRETOR
 2 - **NOME:** CARMEN FALCONI DE MELO (CÓDIGO
 12134)
PORTARIA: 74/2010-SE (a pedido)
DATA: 01.02.2013
 3 - **NOME:** IRACEMA MARIA DOS SANTOS SILVA
 (CÓDIGO 6825)
PORTARIA: 73/2010-SE
DATA: 06.02.2013
PORTARIA Nº 066/2013-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR**
CARLOS SEABRA MOURA, no uso das atribuições
 que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e
 XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do
 memorando nº 16/2013-SAM01.04.05,
SUSTA a contar de 01.02.2013, os efeitos da Portaria
 nº 63/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Dalva**
de Oliveira Pinto (código 21695), para exercer as
 funções de **Pervisão de Setor** (277-96), lotada na
 SF01.05.07.01.

PORTARIA Nº 067/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 38/2013-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 71/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Rosmari Souza Nunes** (código 19905), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-31), lotada na SS03.03.01.01.

PORTARIA Nº 068/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 31/2013-SE,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo, conforme segue:
- 44/2013-SG/DRA, Eliana Lima Santos (código 42405), e
- 48/2013-SG/DRA, Pedro Peres Júnior (código 45405).

PORTARIA Nº 069/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 20/2013-SG/DRA, referente à servidora **Maria de Fátima Gomes de Souza** (código 26269).

PORTARIA Nº 070/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotadas conforme segue:

1 – **Wander Castro Martins** (código 50361) (5251);
Para: **Gerência Administrativa (GGA)** (274-14), SM02.04;

Vaga: sustação da designação de Peterson Augusto Paredes, sustando-se a Portaria nº 32/2013-SG/DRA.

2 – **Peterson Augusto Paredes** (código 50360) (5251);
Para: **Gerência Técnica (GGT)** (273-22), SM02.05;

Vaga: sustação da designação de Wander Castro Martins, sustando-se a Portaria nº 664/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 071/2013-SG/DRA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando do artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/

2011 e o que consta do memorando nº 21/2013-SDAS, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1 – **Sandra Maria Sampaio Aranha** (código 53260) (5096);
Para: **Gerência Técnica (GGT)** (273-66), lotada na SAS01.05;

Vaga: sustação da designação de Valneide Ferreira Tavares da Silva.

2 – **Rita Jacintha Lopes Bure** (código 29809) (5096);
Para: **Gerência I (GG1)** (275-208), lotada na SAS02.05.04;

Vaga: sustação da designação de Lillian Paula Souto.

3 – **Andréia de Andrade** (código 51453) (5854);
Para: **Gerência Administrativa (GGA)** (274-16), lotada na SAS00.01;

Vaga: sustação da designação de Felipe Marques de Mendonça.

4 – **Rildo Neres Amaral** (código 50300) (5618);
Para: **Gerência I (GG1)** (275-329), lotado na SAS02.03.21;

Vaga: sustação da designação de Eduardo Ricardo Pereira da Silva.

5 – **Heloisa Neres Amaral Carvalho** (código 53153) (5823);
Para: **Gerência II (GG2)** (276-202), lotada na SAS02.03.12;

Vaga: sustação da designação de José Cláudio Neres.

6 – **Vania Parmezani** (código 31211) (5366);
Para: **Gerência I (GG1)** (275-330), lotada na SAS02.03.23;

Vaga: sustação da designação de Amanda dos Santos Gomes.

7 – **Silvana Maria de Souza** (código 47076) (5822);
Para: **Gerência Técnica (GGT)** (273-115), lotada na SAS00.02

Vaga: sustação da designação de Rosemeire Rodrigues.

8 – **Tânia Cristina da Costa** (código 27422) (13);
Para: **Gerência I (GG1)** (275-43), lotada na SAS02.05.01;

Vaga: sustação da designação de Maria Zulmira Gonçalves Ribeiro Araújo.

9 – **Maria Luiza de Oliveira** (código 27351) (14);
Para: **Gerência Técnica (GGT)** (273-67), lotada na SAS02.03;

Vaga: sustação da designação de Márcia da Silva Barbosa Terrible Bento.

10 – **Rosemeire da Silva Lambertini** (código 25372) (5832);
Para: **Gerência I (GG1)** (275-319), lotada na SAS00.02.02;

Vaga: sustação da designação de Solange Aparecida Totoro, sustando-se a Portaria 673/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 072/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 113/2013-SC, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – **Darlan Aquino Cavalcanti** (código 45350) (5822);
Para: **Gerência I (GG1)** (275-195), SC01.03.01;

Vaga: sustação da designação de Marcelo Eduardo dos Santos, sustando-se a Portaria nº 211/2012-SG/DRA.

2 – **Roberson Antunes de Lima** (código 9521) (5027);
Para: **Gerência Administrativa (GGA)** (274-32), SC00.01;

Vaga: sustação da designação de Darlan Aquino Cavalcante, sustando-se a Portaria nº 473/2011-SG/DRA.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, **DESIGNA**

Servidor (a): Ana Célia da Cunha (código 46702) (5822);
Para: (107-213), lotada na SAM03.14;

Vaga: exoneração de Patrícia Nascimento.

PORTARIA Nº 073/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, **DESIGNA**

Servidor (a): Anastácia Policarpo Gomes (código 41392) (5862);
Para: **Gerência I (GG1)** (275-39), lotada na SG04.06.03;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.526/2010.

PORTARIA Nº 074/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 31/2013-SE, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – **Fabiana de Oliveira Simões da Silva** (código 52388) (5363);
Para: **Gerência Administrativa (GGA)** (274-101), SE07.06;

Vaga: sustação da designação de Edson Alves Gouveia.

2 – **Rute Barbosa Fernandes** (código 53281) (5096);
Para: **Gerência II (GG2)** (276-243), SE07.04.02;

Vaga: sustação da designação de Maria de Lourdes dos Santos Reis.

PORTARIA Nº 075/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Cultura **EDMILSON SOUZA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 113/2013-SC, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – **Darlan Aquino Cavalcanti** (código 45350) (5822);
Para: **Gerência I (GG1)** (275-195), SC01.03.01;

Vaga: sustação da designação de Marcelo Eduardo dos Santos, sustando-se a Portaria nº 211/2012-SG/DRA.

2 – **Roberson Antunes de Lima** (código 9521) (5027);
Para: **Gerência Administrativa (GGA)** (274-32), SC00.01;

Vaga: sustação da designação de Darlan Aquino Cavalcante, sustando-se a Portaria nº 473/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 076/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município o que consta dos memorandos nºs 28, 29 e 32/2013-DTCMP, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, ocupantes das referidas funções, para desempenharem as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais**, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar:

40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO

1-NOME: LUZIA APARECIDA CERCONI (CÓDIGO 31386) (5874)
TABELA III – B, GRAU D, REF. 10

2-NOME: ROBSON CARLOS DOS SANTOS (CÓDIGO 32777) (5874)
TABELA III – B, GRAU B, REF. 2

25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO

3-NOME: ALEXSANDRA SEVERO DOS SANTOS (CÓDIGO 46870) (5862)
TABELA III – A, GRAU A, REF. 5

PORTARIA Nº 077/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 38/2013-SS11, **DESIGNA**

Servidor (a): Hélio Ferreira (código 48143) (5854);
Para: **Supervisão de Setor (GSS)** (277-31), lotado na SS03.03.01.01;

Vaga: sustação da designação de Rosmari Souza Nunes.

PORTARIA Nº 078/2013-SG/DRA

A Gestora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 007/2013-ASMG,

RESOLVE:

CEDER pelo período de 31.01.2013 até 31.12.2013, sem prejuízo de seus vencimentos, à Associação dos Servidores Municipais de Guarulhos, a servidora **denildes Alves Rocha** (código 55280) (260).

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar

1900

www.polmil.sp.gov.br

CPA/M-7 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

R. Humberto de Campos, 715 - Vila Tijuco

07091-050

Tel.: (11) 2463-5500

cpam7p5@polmil.sp.gov.br

15.BPM/M - POLICIAMENTO

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. N.S.dos Homens, 733 - Vila Tijuco - 07170-000

Tel.: (11) 2463-5555

15bpmm@polmil.sp.gov.br

31.BPM/M - POLICIAMENTO

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. Candea, 400 - Cidade Seródio

Tel.: (11) 2467-2768

31bpmm@polmil.sp.gov.br

44.BPM/M

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. das Azaléias, s/n - Parque Cecap

Tel.: (11) 2408-3123

44bpmm@polmil.sp.gov.br



+ DE 1.300 VAGAS

EM 300 EMPRESAS

CADASTRO GRATUITO



www.guarulhos.sp.gov.br



**AGÊNCIA
DE EMPREGO
GRATUITA**

**Seu emprego
pode estar
aqui. Confira.**

CIET Centro Novo endereço

Rua São Vicente de Paula, 163

CIET V. Augusta

R. Antônio Iervolino, 225

(travessa da av. Guarulhos)

CIET Pimentas

Av. Juscelino Kubitscheck, 2.760

Parque São Miguel

CIET Cumbica

R. Capitão Aviador

Walter Ribeiro, 359

Retificação da Portaria Interna nº 001/2013-SG, de 28 de janeiro de 2013, publicado no B.O. nº 008/2013, de 29 de janeiro de 2013.

Onde se Lê:

1 - Proceder o cancelamento dos empenhos não processados, sem suficiente disponibilidade de caixa para atender as obrigações.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

1 - Proceder o cancelamento dos empenhos não processados, sem suficiente disponibilidade de caixa para atender as obrigações, conforme dispõe a Portaria Interna nº 001/2012.

2 - Esta Portaria tem seus efeitos em 31 de dezembro de 2012.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RESULTADO Nº 001/2013-SAM01

A Gestora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Convocação nº: **001/2013-SAM01**, e os memorandos n.ºs **006** e **007/2013-SS11.02.04**,

TORNA PÚBLICO

1. O resultado obtido pelos candidatos à função de **OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL - 1577/2011** no que diz respeito à aplicação do **Teste de Aptidão Física - TAF**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2. Ficam desclassificados os candidatos **ausentes**, tendo exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

3. O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao **Departamento de Recursos Humanos - SAM01**, a Av. Presidente Humberto Castelo Branco, 1041 – Centro – Guarulhos, nos dias **01, 04 e 05/02/2013**, no horário **das 9 às 15 horas**.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 001/2013-SAM01

Função	OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL		
Concurso N.º	1577/11		
Classificação	Nome do Candidato	RG	APTO/INAPTO/AUSENTE
9º	Renato Mestriner Junior	32.597.541-3	APTO
10º	Alex Sandro Bernardino Martins	52.281.961-8	APTO
11º	Talita Pitta dos Santos Gabriel	22.477.883-3	AUSENTE
12º	Felipe Eiji Yoshida	33.313.656-1	APTO
13º	Catarina Aparecida Silva	20.552.333-X	APTO
14º	Bruna Rocha Lima	46.312.432-7	AUSENTE
15º	Neuza Maria Toledo	22.563.081-3	AUSENTE
16º	Marcelo Garrone Esteves	34.908.403-8	AUSENTE
17º	Maria Aparecida da Silva	23.219.018-5	APTO
18º	Alexandra Fonseca de Souza	38.051.686-X	APTO
19º	Waldebergson Pereira Lopes	32.015.194-3	APTO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA:

PP 10/13 PA 6259/13 RC 01/13-SO-05 RP para aquisição de reator integrado-kit removível-para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão. ABERTURA 19/02/2013 as 08:30h.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

HOMOLOGAÇÃO

PP RP 258/12-DCC PA 56341/12
PP RP 284/12-DCC PA 58854/12
PP RP 285/12-DCC PA 53833/12
PP RP 01/13-DCC PA 57183/12
PP RP 02/13-DCC PA 61855/12
PP RP 03/13-DCC PA 54650/12

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata RP: 00811/13 PA: 46280/12 Pregão: 266/12
Contratante: PG Compromissário Fornecedor: Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda. **Objeto:** Fornecedor dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 28/01/13. Lote Único 01-Agrin de vinho branco.-frasco-6.000-Belmont/Vinagre Belmont S/A-R\$ 1,69; 02-Agrin de vinho tinto.-frasco-5.000-Belmont/Vinagre Belmont S/A-R\$ 1,87; 03-Caldo de carne.-kg-12.000-Cri alimentos/Cri Alimentos Indústria e Comércio Ltda.-R\$ 6,24; 04-Caldo de galinha.-kg-10.000-Cri alimentos/Cri Alimentos Ind. e Com. Ltda-R\$ 6,24; 05-Colorífico.-kg-6.000-Hikari/Hikari Indústria e Comércio Ltda.-R\$ 5,64.

Ata RP: 001111/13 PA: 30757/12 Pregão: 264/12
Contratante: PG Compromissário Fornecedor: New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda. **Objeto:** Fornecedor dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 29/01/13. Lote Único 01-Carne de frango, cozida, desfiada e congelada (coxa e sobrecoxa).-Quilo-8.000-Pif Paf/ Rio Branco-R\$ 19,04; 02-Pedaços de frango empanados e congelados.-Quilo-6.000-Fênix/C. Vale-R\$ 16,77; 03-Filezinho de frango grelhado, temperado.-Quilo-7.000-Fênix/C. Vale-R\$ 19,13; 04-Peito de frango, sem osso, congelado.-Quilo-8.000-Levida/Coasul-R\$ 14,76.

Ata RP: 001311/13 PA: 57068/12 Pregão: 267/12
Contratante: PG Compromissário Fornecedor: Nutricional Comércio de Alimentos Ltda. **Objeto:** Fornecedor dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 29/01/13. Lote Único 01-Molho shoyo ou molho japonês.-litro-3.000-KODILAR NACIONAL-R\$ 5,70; 02-Pasta de alho.-kg-27.000-CANTÃO NACIONAL-R\$ 8,76; 03-Sal refinado.-kg-45.000-PLUMA NACIONAL-R\$ 1,30; 04-Temperado completo sem pimenta.-kg-27.000-CANTÃO NACIONAL-R\$ 8,17.

Termo de Aditamento: 001-004301/2011 Contrato: 004301/11 PA: 12842/11 Pregão 113/11 Contratante: PG **Contratada:** D'Accord Assessoria e Treinamentos Ltda. **Objeto:** Serviços técnicos de assessoria para execução do Projeto de Fortalecimento Institucional da Gestão do Turismo no Município de Guarulhos (CONVÊNIO MTur/MUNICÍPIO DE GUARULHOS-SP Nº 724774/2009) **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços e prazo de execução dos trabalhos, por 18 meses, até 04/08/14 **Assinatura:** 25/01/13.

Termo de Aditamento: 04-001701/2010 Contrato:

001701/10 PA: 14156/10 **Fundamento:** Dispensa de

Licitação – 24 Inc. XIII da Lei 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** Centro de Integração Empresa Escola - CIEE **Objeto:** Encaminamento de Estudantes para a realização de atividades de estágio em diversas áreas de atuação, sempre em conformidade com a compatibilidade da etapa e modalidade do curso de formação do estudante, sob supervisão de profissionais vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico **Finalidade:** Alteração da cláusula 2.1 – Natureza do Contrato **Assinatura:** 07/01/13

Termo de Aditamento: 002-10611/12 PA: 34204/12 ATA RP: 10611/12 Contratante: PG **Contratada:** CLIKLIMP COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA. **Objeto:** Fornecedor de materiais de higiene **Finalidade:** Troca de marca dos itens 01 e 04 – lote único **Assinatura:** 30/01/13. -01-85.30.1278622 - Papel higiênico para dispenser – utilização: artigo para higiene pessoal. Descrição: papel higiênico para dispenser, apresentando folhas simples, de alta qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, fragrância neutra, com excelente maciez, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho, como particulares lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Não esfalar durante o uso, não manchar, não deverá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá apresentar corte lateral sem rebarbas e resistência adequada à tração, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente apertado no tubo de papelão resistente, de modo a suportar as condições de estocagem sem deformação. Características geométricas: largura de 10cm, comprimento 300m (tolerância conf.prot. 001-07/01/98-Inmetro), diâmetro do tubo de papelão mínimo de 40mm. Características físicas: na cor branca, gofrado, gramatura 20 à 30g/m2 (NBR NM-ISO 536-papel e cartão-determinação da gramatura), tempo máximo de absorção da água menor que 6s conforme norma ABNT NBR 15464-1 e 15134. Embalagem: acondicionados em caixas de papelão com 8 rolos cada, resistente e adequadas a estocagem, contendo informações do produto e fabricante.-Rolo-94280-Clickpel-R\$ 2,37. 04-Papel higiênico para dispenser – utilização: artigo para higiene pessoal. Descrição: papel higiênico para dispenser, apresentando folhas simples, de alta qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, fragrância neutra, com excelente maciez, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho, como particulares lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Não esfalar durante o uso, não manchar, não deverá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá apresentar corte lateral sem rebarbas e resistência adequada à tração, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente apertado no tubo de papelão resistente, de modo a suportar as condições de estocagem sem deformação. Características geométricas: largura de 10cm, comprimento 800m (tolerância conf.prot. 001-07/01/98-Inmetro), diâmetro do tubo de papelão mínimo de 40mm. Características físicas: na cor branca, gofrado, gramatura 20 à 30g/m2 (NBR NM-ISO 536-papel e cartão-determinação da gramatura), tempo máximo de absorção da água menor que 6s conforme norma ABNT NBR 15464-1 e 15134. Embalagem: acondicionados em caixas de papelão com 8 rolos cada, resistente e adequadas a estocagem, contendo informações do produto e fabricante.-Rolo-25000-Clickpel-R\$ 5,63. **CANCELAMENTO DE PENALIDADE PA.** 45979/2011

- **PREGÃO nº 48/2012-DCC. Empresa:** SELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ:** 09.508.648/0001-48. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993; fica **CANCELADA** a Suspensão temporária aplicada à referida empresa, retroagindo à 13/12/2012.

PREÇOS REGISTRADOS

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados: »»»PA:7927/12 Pregão: 220/12 ARP: 16111/12 Fornecedor: EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP. Vigência: 12 meses Ass: 31/10/12 - Lote único - 01-Galpão/pavilhão nas medidas de 15 x 05 m, modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas medindo 15,00m de vão livre por 5,00m de comprimento, com pé direito de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumeira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimofa, impermeável e anti-chama; - Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente; - Iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; - Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-Peça-400-JR Montee-R\$ 2.840,71-02-Galpão/pavilhão nas medidas de 20 x 05 m, modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas medindo 20,00m de vão livre por 5,00m de comprimento, com pé direito de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumeira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimofa, impermeável e anti-chama; - Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente; - Iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; - Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-Peça-400-JR Montee-R\$ 3.787,61-03-Galpão/pavilhão nas medidas de 30 x 05 m, modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas medindo 30,00m de vão livre por 5,00m de comprimento, com pé direito de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumeira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimofa, impermeável e anti-chama; - Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente; - Iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; - Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-Peça-80-JR Montee-R\$ 5.183,05-04-Galpão/pavilhão nas medidas de 40 x 05 m, modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas medindo 40,00m de vão livre por 5,00m de comprimento, com pé direito de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumeira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimofa, impermeável e anti-chama; - Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente; - Iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; - Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-Peça-60-JR Montee-R\$ 6.478,81-05-Tenda medindo 15 (quinze) X 15 (quinze) m, com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti-chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, altura de 3.50 m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de incombustibilidade. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-Peça-200-JR Montee-R\$ 6.478,81-06-Tenda medindo 10 (dez) X 10 (dez) metros, com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, altura de 3.50 m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de incombustibilidade. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-Peça-250-JR Montee-R\$ 3.787,61-07-Tenda medindo 05 (cinco) X 05 (cinco) metros, com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti chama, com proteção UV, no estilo piramidUV e com laudo de incombustibilidade. Estrutura em tubos metálicos treliçados protegidos por galvanização a fogo.-Peça-80-JR Montee-R\$ 7.973,92»»»PA: 10833/12 Pregão: 126/12 ARP: 9611/12 Fornecedor: S2IT Solutions Consultoria Ltda. Vigência: 12 meses Ass: 31/07/12 - Lote único - 01-Equipamentos do ambiente computacional p/consolidação de bases de dados Oracle, incluindo 01 Rack p/montagem dos equipamentos, 3 servidores de armazenamento, 2 servidores de banco de dados e 2 switches p/interconexão dos servidores (todos c/garantia e suporte de 01 ano do fornecedor)-unid-Oracle-01-R\$ 1.402.790,54-02-Licenças de software p/servidor de armazenamento-unid-Oracle-36-R\$ 31.087,65-03-Serviços de instalação: Instalação e configuração do sistema operacional Linux; Instalação e configuração do banco de dados na versão mais recente; Instalação e configuração do hardware-hora-S2IT-50-R\$ 278,75-04-Serviços de configuração e parametrização: transferência do conhecimento e aplicação das boas práticas de criação, operação e manutenção do hardware, dos bancos de dados contidos na solução contratada; utilização de recursos de otimização e armazenamento e processamento da solução; Validação e testes do novo ambiente e realização de ajustes conforme a necessidade; Migração das bases de dados existentes para a nova solução; Ajustes do ambiente após primeiros dias de Produção para melhor utilização

dos recursos de hardware e software; Documentação técnica do ambiente-hora-S2IT-50-R\$ 277,84-05-Licença de Software de Banco de Dados (métrica da licença-Processador)+12 meses de suporte-unid-Oracle-06-R\$ 138.016,49 - 06-Licença de Software de Alta Disponibilidade (métrica da licença-Processador)+12 meses de suporte-unid-Oracle-06-R\$ 70.139,53-07-Licença de Software p/Particionamento (métrica da licença-Processador)+12 meses de suporte-unid-Oracle-12-R\$ 33.938,48 - 08-Licença de Software p/Gestão de Conteúdo (métrica da licença-Processador)+12 meses de suporte-unid-Oracle-04-R\$ 440.756,67»»»PA: 15752/12 Pregão: 64/12 ARP: 5011/12 Fornecedor: Engemaq Componentes para Tratores Ltda. Vigência: 12 meses Ass: 03/05/12-Lote único-01-(15W40) Óleo lubrificante multiviscozo, para motores a gasolina, álcool e gás natural, que atenda as especificações VW 501.00/505.00 e DC-MB.229.1. Classificação: API SL/CF, ACE A3-02/B3-02. Embalagem: Tambor de 200L-Tambor-Petrobrás/Essencial SL-24-R\$ 1.703,58-02-(15W40) Óleo lubrificante multiviscozo, para motores a gasolina, álcool e gás natural, que atenda as especificações VW 501.00/505.00 e DC-MB.229.1. Classificação: API SL/CF, ACE A3-02/B3-02. Embalagem: Caixa c/24 frascos de 11-cx-Petrobrás/Essencial SL-60-R\$ 221,24-03-(20W50) Óleo lubrificante multiviscozo para motores de veículos movidos a gasolina e álcool. Aditivos: antioxidantes, antidesgaste, anticorrosivo, antiferrugem, detergente, dispersante, antiespumante. Classificação: API-SL/CF, Grau: SAE 20W50. Embalagem: Caixa c/24 frascos de 11-cx-Petronas/VS DUAL 20W50 SL-30-R\$ 204,03-04-(20W50) Óleo lubrificante multiviscozo para motores de veículos movidos a gasolina e álcool. Aditivos: antioxidantes, antidesgaste, anticorrosivo, antiferrugem, detergente, dispersante, antiespumante e melhoradores de índice de viscosidade e fluidez. Classificação: API SL/CF. Grau: SAE 20W50. Embalagem: Tambor de 200L-Tambor-Petronas/VS DUAL 20W50 SL-36-R\$ 1.360,00-05-(GRAXA) Graxa a base de sabão de cálcio c/grafite para lubrificação de equipamentos industriais. Consistência: 01. Embalagem: Tambor de 170kg-tambor-Petrobrás/Graxa-04-R\$ 1.125,25-06-(20W50 para Motocicletas) Óleo multiviscozo exclusivo para motores de 4 tempos de motocicletas, que atenda as especificações Honda. Classificação: API SF. Grau: SAE 20 W 50. Embalagem: Tambor de 200L-tambor-Petrobrás/Essencial 4T-04-R\$ 1.492,94-07-(20W50 para Motocicletas) Óleo multiviscozo exclusivo para motores de 4 tempos de motocicletas, que atenda as especificações Honda. Classificação: API SF. Grau: SAE 20 W 50. Embalagem: caixa c/24 frascos de 011-cx-Petrobrás/Essencial 4T-04-R\$ 148,63»»»PA: 31883/12 Pregão: 149/12 ARP: 9511/12 Fornecedor: N.S.A. Recauchutagem de Pneus Ltda. Vigência: 12 meses Ass: 31/07/12 - Lote único - 01-Kit 01 alinhamento+4 balanceamentos p/veículos leves.-Serviço-45-R\$ 66,35 - 02-Kit 01 alinhamento+4 balanceamentos p/veículos pick-up, van, kombi e caminhonete. Serviço-45-R\$ 84,18-03-Kit 01 alinhamento+2 balanceamentos p/caminhões e ônibus.-Serviço-45-R\$ 123,79-04-Cambagem p/veículos leves (por lado).-Serviço-45-R\$ 56,45 - 05-Cambagem p/pick-up, van, kombi e caminhonete (por lado).-Serviço-45-R\$ 79,23»»»PA: 45979/12 Pregão: 48/12 ARP: 9711/12 Fornecedor: Amazônia Distribuidora Ltda. Vigência: 12 meses Assinatura: 01/08/12-Lote 01-01-Bananada Individual-kg-5.000-RB-R\$ 7,67-02-Bananada Individual sem Açúcar-kg-5.000-Frutabella-R\$ 13,01-03-Goiabada Individual-kg-5.000-RB-R\$ 6,78»»»PA:48483/12 Pregão: 223/12 ARP: 16011/12 Fornecedor: NA ATIVA COMERCIAL LTDA. Vigência: 12 meses Ass: 31/10/12 - Lote 01 - 01-(AT FLUIDO TIPO A) - Óleo para transmissão automática e direções hidráulicas que atenda a especificação GM/ATF, tipo A, sufixo A, e Mercedes Benz DBL-6623.10, classe MB 236.2. Aditivos: antidesgaste, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante, diminui o índice de fluidez e melhora o índice de viscosidade. Grau de Viscosidade: 50. Embalagem: Caixa com 40 frascos de 500ml ou caixa com 20 frascos de 01 litro.-Caixa-01-PETRONAS/TUTELA G1/M-R\$ 164,61- 02-(Fluidos para freio DOT 3) - Fluido utilizado em sistemas de freios automotivos, que atenda as especificações SAE J 1703, ABNT NBR 9292 tipo 3. Ponto de Ebulição: acima de 250°C. Embalagem: Caixa com 40 frascos de 500ml ou caixa com 20 frascos de 01 litro.-Caixa-02-PETRONAS/TOP35-R\$ 231,84- 03-(Fluidos para freio DOT 4) - Fluido utilizado em sistemas de freios automotivos, que atenda as especificações SAE J 1704, ABNT NBR 9292 tipo 4. Ponto de Ebulição: acima de 250°C. Embalagem: Caixa com 40 frascos de 500ml ou caixa com 20 frascos de 01 litro.-Caixa-02-PETRONAS/TOP45-R\$ 324,57 -04-(SAE 10W30) Óleo lubrificante multiviscozo para transmissão, sistema hidráulico, sistema de direção de tratores e equipamentos agrícolas, que atenda as especificações MF 1135/1141, Volvo VME WB 101. API GL4 – Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/ARBOR 10W30-R\$ 1.495,36 -05-(SAE W30) Óleo lubrificante para uso em tratores nos sistemas hidráulicos, caixa de mudanças e freio úmido, que atenda as especificações Massey Ferguson, Valmet e Maxion. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/ARBOR MULTI/ X-R\$ 1.414,22-06-(MD 400-10) Óleo hidráulico para serviços de alta severidade e que requer um lubrificante do nível série 3, utilizado em sistemas hidráulicos de máquinas e caminhões. Aditivos: detergente, antidesgaste, dispersante, antiespumante, antioxidante te. Classificação: API-CF, MIL-L-2104C, Grau: 10 W. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/URANIA 10W-R\$ 1.105,00-07-(2 GMA 2 – AUTOMOTIVA) Graxa a base de sabão de lítio de alta qualidade, múltiplas, aplicada para lubrificação de veículos e máquinas em geral, resistente à lavagens por água, elevada estabilidade mecânica. Aditivos: antioxidante Consistência: NLGI 2. Embalagem: Tambor de 170 quilos.-Tambor-01-PETRONAS/TUTELA GRLE2-R\$ 1.646,85-08-(AW-68) Óleo Lubrificante para sistemas hidráulicos de alta pressão – ISO 68. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/HIDRO BAK 68-R\$ 1.038,64-Lote 02-09-

(W-46) Óleo lubrificante para uso em sistemas hidráulicos e freios. Características: antidesgaste, excelente desempenho, mesmo sob condições severas de pressão e temperatura elevada, resistência à oxidação, alto índice de viscosidade. Aditivos: antioxidante, antiferrugem, anticorrosivo, antiespumante, antidesgastante, que atenda as especificações POCLAIN. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/LUBRAX GRANS FEP-R\$ 1.032,95-10-(TRM-5-90) Óleo lubrificante para sistemas de engrenagens hipóides, também usado em alguns modelos de diferenciais autoblocantes. Aditivos: antidesgastante, extrema pressão, anticorrosivo, antiespumante. Classificação: API, GL-5, MIL-L 2105 B. Grau: SAE-90. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/TUTELA W90M-R\$ 1.408,99-11-(15W40) Óleo para motores Diesel de caminhões Ford, Chevrolet S-10, Vans Fiat Ducato. Classificação: API-CH4-SJ, que atenda as especificações MBB 228.1, Volvo VDS-2 Grau: SAE 15W40. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-02-PETRONAS/URANIA TURBO LD-R\$ 1.487,73-12-(15W40) Óleo para motores Diesel de caminhões Ford, Chevrolet S-10, Vans Fiat Ducato. Classificação: API-CH4-SJ, que atenda as especificações MBB 228.1, Volvo VDS-2 Grau: SAE 15W40. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro.-Caixa-02-PETRONAS/URANIA TURBO LD-R\$ 168,95-13-(80W) Óleo para caixa de mudanças de veículos modelo Mercedes Benz. Classificação: API-GL4. Grau: SAE 80W. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/TUTELA ZC 80Y-R\$ 1.254,50-14-(80W90) Óleo para caixa de mudanças de veículos modelo Ford F-4.000, F-12.000. Classificação: API-GL3, Grau: SAE 80W90. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro.-Caixa-01-PETRONAS/TUTELA TRD 80W90-R\$ 186,97-15-(75W90) Óleo lubrificante multiviscoso para transmissões automatizadas e caixas de mudanças de veículos leves, ônibus e caminhões, que atenda as especificações Ford e Volkswagen caminhões. Classificação: API-GL4, Grau: SAE 75W90. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro.-Caixa-01-PETRONAS/TUTELA ZC75W90SYNTR\$ 318,61-16-(WBF-100) Óleo para transmissão de Carregadeira Case W20E e Retroescavadeira Maxion 750. Classificação: WBF-100. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/ARBOR MULTI/ X-R\$ 1.369,62-»»»-PA:57901/12 Pregão: 130/12 Vigência: 12 meses - ARP: 9011/12 Fornecedor: Comercial Center Valle Ltda. Ass: 24/07/12 - Lote 04 - 01-Saco p/lixo-240 litros-preto: utilização: saco de lixo p/acondicionar resíduos domésticos. pacotes c/100 unidades-Valle Clean-1.000-R\$ 67,26/26 com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, altura de 3,50 m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de incombustibilidade. - Opção de serviço de balcão tipo "bar" em 3 lados da tenda e fechamento lateral com o mesmo material da cobertura. -Peça-1.000-JR Montee-R\$ 817,33-08-Tenda medindo 03 (três) X 03 (três) metros, com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, altura de 2,80 m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de incombustibilidade. - Opção de serviço de balcão tipo "bar" em 3 lados da tenda e fechamento lateral com o mesmo material da cobertura. -Peça-400-JR Montee-R\$ 340,89-09-Tenda medindo 04 (quatro) X 04 (quatro) metros, com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, altura de 2,80 m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de incombustibilidade. - Opção de serviço de balcão tipo "bar" em 3 lados da tenda e fechamento lateral com o mesmo material da cobertura. -Peça-400-JR Montee-R\$ 606,02-10-Tenda semi esférica medindo 16 metros de diâmetro por 7 metros de altura no seu ponto central, com cobertura em lona PVC, anti-chama, com proteção UV e com laudo de incombustibilidade. Estrutura em tubos metálicos treliçados protegidos por galvanização a fogo. -Peça-20-JR Montee-R\$ 17.941,32-11-Tenda semi esférica medindo 12 metros de diâmetro por 6 metros de altura no seu ponto central, com cobertura em lona PVC, anti-chama, com proteção UV e com laudo de incombustibilidade. Estrutura em tubos metálicos treliçados protegidos por galvanização a fogo. -Peça-100-JR Montee-R\$ 11.960,88-12-Tenda semi esférica medindo 8 metros de diâmetro por 4,5 metros de altura no seu ponto central, com cobertura em lona PVC, anti-chama, com proteção UV e com laudo de incombustibilidade. Estrutura em tubos metálicos treliçados protegidos por galvanização a fogo. -Peça-80-JR Montee-R\$ 7.973,92-»»»-PA: 10833/12 Pregão: 126/12 ARP: 9611/12 Fornecedor: S2IT Solutions Consultoria Ltda. Vigência: 12 meses Ass: 31/07/12 - Lote único - 01-Equipamentos do ambiente computacional p/consolidação de bases de dados Oracle, incluindo 01 Rack p/montagem dos equipamentos, 3 servidores de armazenamento, 2 servidores de banco de dados e 2 switches p/ interconexão dos servidores (todos c/garantia e suporte de 01 ano do fornecedor)-unid-Oracle-01-R\$ 1.402.790,54-02-Licenças de software p/servidor de armazenamento-unid-Oracle-36-R\$ 31.087,65-03-Serviços de instalação: Instalação e configuração do sistema operacional Linux; Instalação e configuração do banco de dados na versão mais recente; Instalação e configuração do hardware-hora-S2IT-50-R\$ 278,75-04-Serviços de configuração e parametrização: transferência do conhecimento e aplicação das boas práticas de criação, operação e manutenção do hardware, dos bancos de dados contidos na solução contratada; utilização de recursos de otimização e armazenamento e processamento da solução; Validação e testes do novo ambiente e realização de ajustes conforme a necessidade; Migração das bases de dados existentes para a nova solução; Ajustes do ambiente após primeiros dias de Produção para melhor utilização dos recursos de hardware e software; Documentação técnica do ambiente-hora-S2IT-50-R\$ 277,84-05-Licença de Software de Banco de Dados (métrica da licença-

Processador)+12 meses de suporte-unid-Oracle-06-R\$ 138.016,49 - 06-Licença de Software de Alta Disponibilidade (métrica da licença-Processador)+12 meses de suporte-unid-Oracle-06-R\$ 70.139,53-07-Licença de Software p/Particionamento (métrica da licença-Processador)+12 meses de suporte-unid-Oracle-12-R\$ 33.938,48 - 08-Licença de Software p/Gestão de Conteúdo (métrica da licença-Processador)+12 meses de suporte-unid-Oracle-04-R\$ 440.756,67-»»»-PA: 15752/12 Pregão: 64/12 ARP: 5011/12 Fornecedor: Engemaq Componentes para Tratores Ltda. Vigência: 12 meses Ass: 03/05/12-Lote único-01-(15W40) Óleo lubrificante multiviscoso, para motores a gasolina, álcool e gás natural, que atenda as especificações VW 501.00/505.00 e DC-MB.229.1. Classificação: API SL/CF, ACE A3-02/B3-02. Embalagem: Tambor de 200l-Tambor-Petrobrás/Essencial SL-24-R\$ 1.703,58-02-(15W40) Óleo lubrificante multiviscoso, para motores a gasolina, álcool e gás natural, que atenda as especificações VW 501.00/505.00 e DC-MB.229.1. Classificação: API SL/CF, ACE A3-02/B3-02. Embalagem: Caixa c/24 frascos de 1-litro.-Petrobrás/Essencial SL-60-R\$ 221,24-03-(20W50) Óleo lubrificante multiviscoso para motores de veículos movidos a gasolina e álcool. Aditivos: antioxidantes, antidesgaste, anticorrosivo, antiferrugem, detergente, dispersante, antiespumante. Classificação: API-SL/CF, Grau: SAE 20W50. Embalagem: Caixa c/24 frascos de 1-litro.-Petrobrás/VIS DUAL 20W50 SL-30-R\$ 204,03-04-(20W50) Óleo lubrificante multiviscoso para motores de veículos movidos a gasolina e álcool. Aditivos: antioxidantes, antidesgaste, anticorrosivo, antiferrugem, detergente, dispersante, antiespumante e melhoradores de índice de viscosidade e fluidez. Classificação: API SL/CF. Grau: SAE 20W50. Embalagem: Tambor de 200l-Tambor-Petrobrás/Graxa-04-R\$ 1.125,25-06-(20W50 para Motocicletas) Óleo multiviscoso exclusivo para motores de 4 tempos de motocicletas, que atenda as especificações Honda. Classificação: API SF. Grau: SAE 20 W 50. Embalagem: Tambor de 200l-tambor-Petrobrás/Essecial 4T-04-R\$ 1.492,94-07-(20W50 para Motocicletas) Óleo multiviscoso exclusivo para motores de 4 tempos de motocicletas, que atenda as especificações Honda. Classificação: API SF. Grau: SAE 20 W 50. Embalagem: caixa c/24 frascos de 01-litro.-Petrobrás/Essecial 4T-04-R\$ 148,63-»»»-PA: 31883/12 Pregão: 149/12 ARP: 9511/12 Fornecedor: N.S.A. Recauchutagem de Pneus Ltda. Vig: 12 meses Ass: 31/07/12-Lote único - 01-Kit 01 alinhamento+4 balanceamentos p/veículos leves.-Serviço-45-R\$ 66,35-02-Kit 01 alinhamento+4 balanceamentos p/veículos pick-up, van, kombi e caminhonete.Serviço-45-R\$ 84,18-03-Kit 01 alinhamento+2 balanceamentos p/caminhões e ônibus-Serviço-45-R\$123,79-04-Cambagem p/veículos leves (por lado)-Serviço-45-R\$ 56,45- 05-Cambagem p/pick-up, van, kombi e caminhonete(p/lado)-Serviço-45-R\$79,23-»»»-PA: 45979/12 Pregão: 48/12 ARP: 9711/12 Fornecedor: Amazônia Distribuidora Ltda. Vigência: 12 meses Assinatura: 01/08/12-Lote 01-01-Bananada Individual-kg-5.000-RB-R\$ 7,67-02-Bananada Individual sem Açúcar-kg-5.000-Frutabella-R\$ 13,01-03-Goiabada Individual-kg-5.000-RB-R\$ 6,78-»»»-PA:48483/12 Pregão: 223/12 ARP: 16011/12 Fornecedor: NA ATIVA COMERCIAL LTDA. Vigência: 12 meses Ass: 31/10/12 - Lote 01 - 01-(AT FLUIDO TIPO A) - Óleo para transmissão automática e direções hidráulicas que atenda a especificação GM/ATF, tipo A, sufixo A, e Mercedes Benz DBL-6623.10, classe MB 236.2. Aditivos: antidesgaste, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante, diminui o índice de fluidez e melhora o índice de viscosidade. Grau de Viscosidade: 50. Embalagem: Caixa com 40 frascos de 500ml ou caixa com 20 frascos de 01 litro.-Caixa-01-PETRONAS/TUTELA G1M-R\$ 164,61- 02-(Fluidos para freio DOT 3) - Fluido utilizado em sistemas de freios automotivos, que atenda as especificações SAE J 1703, ABNT NBR 9292 tipo 3. Ponto de Ebulição: acima de 250°C. Embalagem: Caixa com 40 frascos de 500ml ou caixa com 20 frascos de 01 litro..-Caixa-02-PETRONAS/TOP35-R\$ 231,84- 03-(Fluidos para freio DOT 4) - Fluido utilizado em sistemas de freios automotivos, que atenda as especificações SAE J 1704, ABNT NBR 9292 tipo 4. Ponto de Ebulição: acima de 250°C. Embalagem: Caixa com 40 frascos de 500ml ou caixa com 20 frascos de 01 litro.-Caixa-02-PETRONAS/TOP45-R\$ 324,57 -04-(SAE 10W30) Óleo lubrificante multiviscoso para transmissão, sistema hidráulico, sistema de direção de tratores e equipamentos agrícolas, que atenda as especificações MF 1135/1141, Volvo VME WB 101. API GL4 - Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/ARBOR 10W30-R\$ 1.495,36 -05-(SAE W30) Óleo lubrificante para uso em tratores nos sistemas hidráulicos, caixa de mudanças e freio úmido, que atenda as especificações Massey Ferguson, Valmet e Maxion. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/ARBOR MULTI/ X-R\$ 1.414,22-06-(MD 400-10) Óleo hidráulico para serviços de alta severidade e que requer um lubrificante do nível série 3, utilizado em sistemas hidráulicos de máquinas e caminhões. Aditivos: detergente, antidesgastante, dispersante, anticorrosivo, antioxidante. Classificação: API-CF, MIL-L-2104C, Grau: 10 W. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/URANIA 10W-R\$ 1.105,00-07-(2 GMA 2 - AUTOMOTIVA) Graxa a base de sabão de lítio de alta qualidade, múltiplas, aplicada para lubrificação de veículos e máquinas em geral, resistente à lavagens por água, elevada estabilidade mecânica. Aditivos: antioxidante Consistência: NLGI 2. Embalagem: Tambor de 170 quilos.-Tambor-01-PETRONAS/TUTELA GRLE2-R\$ 1.646,85-08-(AW-68) Óleo Lubrificante para sistemas hidráulicos de alta pressão - ISO 68. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/HIDRO BAK 68-R\$ 1.038,64-Lote 02-09-(W-46) Óleo lubrificante para uso em sistemas hidráulicos e freios. Características: antidesgaste, excelente desempenho, mesmo sob condições severas de pressão e temperatura elevada, resistência à

oxidação, alto índice de viscosidade. Aditivos: antioxidante, antiferrugem, anticorrosivo, antiespumante, antidesgastante, que atenda as especificações POCLAIN. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/LUBRAX GRANS FEP-R\$ 1.032,95-10-(TRM-5-90) Óleo lubrificante para sistemas de engrenagens hipóides, também usado em alguns modelos de diferenciais autoblocantes. Aditivos: antidesgastante, extrema pressão, anticorrosivo, antiespumante. Classificação: API, GL-5, MIL-L 2105 B. Grau: SAE-90. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/TUTELA W90M-R\$ 1.408,99-11-(15W40) Óleo para motores Diesel de caminhões Ford, Chevrolet S-10, Vans Fiat Ducato. Classificação: API-CH4-SJ, que atenda as especificações MBB 228.1, Volvo VDS-2 Grau: SAE 15W40. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-02-PETRONAS/URANIA TURBO LD-R\$ 1.487,73-12-(15W40) Óleo para motores Diesel de caminhões Ford, Chevrolet S-10, Vans Fiat Ducato. Classificação: API-CH4-SJ, que atenda as especificações MBB 228.1, Volvo VDS-2 Grau: SAE 15W40. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro.-Caixa-02-PETRONAS/URANIA TURBO LD-R\$ 168,95-13-(80W) Óleo para caixa de mudanças de veículos modelo Mercedes Benz. Classificação: API-GL4, Grau: SAE 80W. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/TUTELA ZC 80Y-R\$ 1.254,50-14-(80W90) Óleo para caixa de mudanças de veículos modelo Ford F-4.000, F-12.000. Classificação: API-GL3, Grau: SAE 80W90. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro.-Caixa-01-PETRONAS/TUTELA TRD 80W90-R\$ 186,97-15-(75W90) Óleo lubrificante multiviscoso para transmissões automatizadas e caixas de mudanças de veículos leves, ônibus e caminhões, que atenda as especificações Ford e Volkswagen caminhões. Classificação: API-GL4, Grau: SAE 75W90. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro.-Caixa-01-PETRONAS/TUTELA ZC75W90SYNTR\$ 318,61-16-(WBF-100) Óleo para transmissão de Carregadeira Case W20E e Retroescavadeira Maxion 750. Classificação: WBF-100. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/ARBOR MULTI/ X-R\$ 1.369,62-»»»-PA:57901/12 Pregão: 130/12 Vigência: 12 meses - ARP: 9011/12 Fornecedor: Comercial Center Valle Ltda. Ass: 24/07/12 - Lote 04 - 01-Saco p/lixo-240 litros-preto: saco de lixo p/acondicionar resíduos domésticos. pacotes c/100 unidades-Valle Clean-1.000-R\$ 67,26

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Absoluta Elevadores Automação e Informática Ltda ME. CONTRATO/PEDIDO: 6301/2011 e 1301/2012. EMPENHOS: 673/2012, 676/2012 e 6899/2012. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em elevadores com fornecimento de peças. VALOR: R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais), NFs. 230, 249, 1620, 1629, 1710 e 1719. EXIGIBILIDADE: 10/11, 25/11, 10/12 e 25/12/2012. JUSTIFICATIVA: A manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados na Secretaria do Trabalho e na Secretaria de Administração e Modernização é indispensável para a segurança de servidores e frequentadores dos locais.

Biocom Tecnologia Ltda. – EPP CONTRATO/PEDIDO: 1202/2009 e 602/2012. EMPENHOS: 13175/2012, 13176/2012, 17966/2012 e 17967/2012. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos instalados em hospitais da rede de saúde. VALOR: R\$ 90.552,79 (noventa mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 18, 36, 45, 50, 1556, 1557, 1575, 1576, 1608, 1610, 1612 e 1627. EXIGIBILIDADE: 08/11, 17/11, 30/11, 07/12, 26/12/2012, 04/01/2013, 05/01/2013 e 17/01/2013. JUSTIFICATIVA: A manutenção preventiva e preventiva dos equipamentos é essencial à Secretaria da Saúde, pois trata-se de equipamentos instalados em unidades de saúde e hospitais municipais, cuja falta acarretaria enormes transtornos a toda população usuária.

CBS Hospitalar Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 1502/2012. EMPENHO: 2922/2012. OBJETO: Fornecedor de lancetas. VALOR: R\$ 32.832,00 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 3373, 3533 e 3672. EXIGIBILIDADE: 14/11, 29/11 e 11/12/2012. JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria da Saúde para distribuição gratuita na rede municipal de saúde, atendendo a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 05/2012, 652/2012, 657/2012, 675/2012, 704/2012 e 15502/2012. EMPENHOS: 1566/2012, 19300/2012, 19424/2012, 19947/2012, 20063/2012 e 21343/2012. OBJETO: Fornecedor de diversos materiais médico-hospitalares. VALOR: R\$ 333.266,79 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 173547, 176539, 177717, 263000, 264039, 266364, 269932 e 271194. EXIGIBILIDADE: 22/02, 02/03, 08/03, 24/11, 28/11, 05/12, 18/12 e 25/12/2012. JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde na continuidade da prestação dos serviços médico-hospitalares, e sua falta prejudicaria o atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

Celio Milo de Andrade EPP. CONTRATO/PEDIDO: 17511/2011 e 4811/2012. EMPENHOS: 10609/2012 e 10938/2012. OBJETO: Fornecimento de pneus para veículos da frota municipal. VALOR: R\$ 5.811,60 (cinco mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos), NFs. 1587 e 2127. EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/08/2012. JUSTIFICATIVA: O material é indispensável ao Departamento de Transportes Internos, na manutenção dos veículos da frota municipal.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE CONTRATO/PEDIDO: 2601/2009, 2901/2009, 1501/2010, 1701/2012, 4001/2010, 6001/2010, 7401/2011 e 9101/2011. EMPENHOS: 261/2012, 1635/2012, 1720/2012, 1887/2012, 6667/2012, 6668/2012, 10476/2012, 10479/2012, 10934/2012, 10935/2012 e 16582/2012. OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários. VALOR: R\$ 312.141,20 (trezentos e doze mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos), sendo R\$ 108.832,47 (cento e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) referentes recursos próprios; R\$ 51.476,53 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos) referentes recursos vinculados – Trânsito; R\$ 149.008,20 (cento e quarenta e nove mil, oito reais e vinte centavos) referentes recursos vinculados – Secretaria da Educação; e R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF(s). 356198, 356200, 356205, 356299, 356301, 356303, 356304, 356305, 356306, 356308, 356309, 356310, 356312, 356313, 356315, 356316, 356317, 356318, 356319, 356320, 356322, 356323, 356324 e 356325. EXIGIBILIDADE: 15/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável ao atendimento de demanda de serviços nas Secretarias de: Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento e Assistência Social, Habitação, Assuntos de Segurança Pública, Transportes e Trânsito, Assuntos Jurídicos, Educação e Secretaria da Saúde.

Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 15302/2011, 651/2012, 697/2012, 701/2012 e 9902/2012. EMPENHOS: 836/2012, 15074/2012, 15075/2012, 19423/2012, 19997/2012 e 20060/2012. OBJETO: Fornecedor de diversos materiais médico-hospitalares.

VALOR: R\$ 27.846,80 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 256442, 257305, 259060, 260831, 261837 e 261955. EXIGIBILIDADE: 16/11, 18/11, 23/11, 29/11 e 30/11/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde na continuidade da prestação dos serviços médico-hospitalares, e sua falta prejudicaria o atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

Conservel Elevadores Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 2401/2011 e 7301/2011. EMPENHOS: 3306 /2012 e 10481/2012. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), NFs. 7135, 7330, 7548, 7550, 7750, 7751, 7946, 7947, 8155, 8156, 8374 e 8376. EXIGIBILIDADE: 10/06, 10/08, 25/08, 10/09, 25/10 e 10/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável para a manutenção dos elevadores instalados na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 14502/2011, 17602/2011, 142/2012, 513/2012, 631/2012, 710/2012, 4402/2012, 8702/2012, 9302/2012, 11102/2012, 11402/2012 e 13202/2012. EMPENHOS: 446/2012, 9188/2012, 11817/2012, 14258/2012, 15007/2012, 15997/2012, 16358/2012, 16364/2012, 17922/2012, 19004/2012, 20036/2012 e 21489/2012. OBJETO: Fornecedor de medicamentos.

VALOR: R\$ 794.499,52 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 162727, 166154, 166753, 166772, 166773, 170054, 171147, 171497, 171502, 173336, 174183, 175187, 175191, 175846, 177407, 177551, 177769, 180179, 180203, 182297, 183158, 184776, 185088, 185809, 185878, 186720, 187643, 189443, 190219, 190976, 191449, 191478, 192910 e 193025.

EXIGIBILIDADE: 26/08, 27/08, 12/09, 13/09, 23/09, 28/09, 29/09, 30/09, 05/10, 10/10, 13/10, 17/10, 23/10, 24/10, 01/11, 15/11, 21/11, 22/11, 24/11, 30/11, 08/12, 12/12, 13/12, 21/12, 25/12 e 28/12/2012.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria de Saúde na continuidade da prestação dos serviços médico-hospitalares, e para distribuição gratuita na rede municipal de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ferrari Comércio de Peças para Tratores Ltda EPP. CONTRATO/PEDIDO: 20411/2011.

EMPENHO: 8218/2012. OBJETO: Fornecedor de lubrificantes.

VALOR: R\$ 25.288,71 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), NFs. 1569 e 1570. EXIGIBILIDADE: 25/04/2012.

JUSTIFICATIVA: Os lubrificantes são essenciais para uso nos veículos da frota municipal, que executam atividades essenciais prestadas à municipalidade.

Live Comércio e Imp. De Prod. Cirúrgicos Médico Hospitalares Ltda.-ME

CONTRATO/PEDIDO: 6112/2012. EMPENHOS: 22144/2012 e 22146/2012. OBJETO: Fornecedor de materiais de sistema de fixação traumato/buco maxilo ortopédico.

VALOR: R\$ 98.250,30 (noventa e oito mil, duzentos e cinquenta reais e trinta centavos), referentes recursos

Auto de Infração/Multa :92886 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Anterio Martins da Silva Inscrição Mobiliário:152531 Auto de Infração/Multa :92887 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Arleide de Sousa Manutenção Me. Inscrição Mobiliário:147483 Auto de Infração/Multa :94190 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Arleide de Sousa Manutenção Me. Inscrição Mobiliário:147483 Auto de Infração/Multa :94191 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Arleide de Sousa Manutenção Me. Inscrição Mobiliário:147483 Auto de Infração/Multa :94192 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Arleide de Sousa Manutenção Me. Inscrição Mobiliário:147483 Auto de Infração/Multa :94193 Valor :209,9996UFG Contribuinte: Arleide de Sousa Manutenção Me. Inscrição Mobiliário:147483 Auto de Infração/Multa :94194 Valor :1607,4523UFG Contribuinte: Arleide de Sousa Manutenção Me. Inscrição Mobiliário:147483 Auto de Infração/Multa :94195 Valor :1175,3555UFG Contribuinte: Arleide de Sousa Manutenção Me. Inscrição Mobiliário:147483 Auto de Infração/Multa :94196 Valor :2245,7915UFG Contribuinte: Arleide de Sousa Manutenção Me. Inscrição Mobiliário:147483 Auto de Infração/Multa :94197 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Arleide de Sousa Manutenção Me. Inscrição Mobiliário:147483 Auto de Infração/Multa :94198 Valor :1822,4463UFG Contribuinte: Arleide de Sousa Manutenção Me. Inscrição Mobiliário:147483 Auto de Infração/Multa :94199 Valor :1410,4266UFG Contribuinte: Arleide de Sousa Manutenção Me. Inscrição Mobiliário:147483 Auto de Infração/Multa :94200 Valor :2245,7914UFG Contribuinte: Arleide de Sousa Manutenção Me. Inscrição Mobiliário:147483 Auto de Infração/Multa :94851 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Arleide de Sousa Manutenção Me. Inscrição Mobiliário:147483 Auto de Infração/Multa :94852 Valor :200,0000UFG Contribuinte: Arleide de Sousa Manutenção Me. Inscrição Mobiliário:147483 Auto de Infração/Multa :94853 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Avelino Ribeiro de Paula Inscrição Imobiliário:094.35.12.00049.01.004 Auto de Infração/Multa :91417 Valor :100,0000UFG Contribuinte:Bio Imagem Serviços de Radiologia Ltda. Inscrição mobiliário:107776 Intimação Fiscal:1002015 Valor:8119,6235UFG Contribuinte: Brilho Metal Galvanização Ltda. EPP Inscrição Mobiliário:164014 Auto de Infração/Multa :94806 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Car Rental Systems do Brasil Locação de Veic. Ltda. Inscrição Mobiliário:62271 Auto de Infração/Multa :93407 Valor :75,0000UFG Contribuinte: Car Rental Systems do Brasil Locação de Veic. Ltda. Inscrição Mobiliário:62271 Auto de Infração/Multa :93408 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Car Rental Systems do Brasil Locação de Veic. Ltda. Inscrição Mobiliário:152581 Auto de Infração/Multa :93409 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Car Rental Systems do Brasil Locação de Veic. Ltda. Inscrição Mobiliário:62271 Auto de Infração/Multa :94673 Valor :75,0000UFG Contribuinte: Car Rental Systems do Brasil Locação de Veic. Ltda. Inscrição Mobiliário:62271 Auto de Infração/Multa :94674 Valor :75,0000UFG Contribuinte: Car Rental Systems do Brasil Locação de Veic. Ltda. Inscrição Mobiliário:62271 Auto de Infração/Multa :94675 Valor :75,0000UFG Contribuinte: Car Rental Systems do Brasil Locação de Veic. Ltda. Inscrição Mobiliário:62271 Auto de Infração/Multa :94801 Valor :75,0000UFG Contribuinte: Car Rental Systems do Brasil Locação de Veic. Ltda. Inscrição Mobiliário:62271 Auto de Infração/Multa :94802 Valor :75,0000UFG Contribuinte: Car Rental Systems do Brasil Locação de Veic. Ltda. Inscrição Mobiliário:152581 Auto de Infração/Multa :94803 Valor :150,0000UFG Contribuinte: Car Rental Systems do Brasil Locação de Veic. Ltda. Inscrição Mobiliário:152581	Auto de Infração/Multa :94804 Valor :150,0000UFG Contribuinte: Car Rental Systems do Brasil Locação de Veic. Ltda. Inscrição Mobiliário:152581 Auto de Infração/Multa :94805 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Carolina F Fernandez Magazine Me. Inscrição Mobiliário:152542 Auto de Infração/Multa :93150 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Celso Bueno de Avellar Inscrição Mobiliário:152019 Auto de Infração/Multa :95090 Valor :120,0000UFG Contribuinte: Ceps Abrasivos Ltda. Inscrição Mobiliário:152821 Auto de Infração/Multa :94275 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Ceps Abrasivos Ltda. Inscrição Mobiliário:152821 Auto de Infração/Multa :96176 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Checon CCH- Empreendimentos Imobiliários e Partic. Inscrição Imobiliário:068.50.23.0001.00.000 Intimação Fiscal:1002441 Valor:1240,6776UFG Auto de Infração/Multa :84083 Valor :620,3388UFG Contribuinte:Cia. Mercantil F Conde SA Inscrição Imobiliário:083.44.70.0273.00.000 Intimação Fiscal:1002020 Valor:1392,0348UFG Auto de Infração/Multa :84353 Valor :696,0174UFG Contribuinte: City Hotel e Hospedagens Ltda. Inscrição Mobiliário:184335 Auto de Infração/Multa :95091 Valor :120,0000UFG Contribuinte: Clayton Barbosa Silveira Gas Me. Inscrição Mobiliário:134655 Auto de Infração/Multa :94697 Valor :120,0000UFG Contribuinte: Cledeonice de Souza Dutra Me. Inscrição Mobiliário:149652 Auto de Infração/Multa :51822 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Cledeonice de Souza Dutra Me. Inscrição Mobiliário:149652 Auto de Infração/Multa :56171 Valor :50,0000UFG Contribuinte: Comercio de Auto Peças e Acessórios Nipo-Kar Ltda. Me. Inscrição Mobiliário:14587 Auto de Infração/Multa :94258 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Comercio de Sucata Beleza Ltda. Inscrição Mobiliário:160458 Auto de Infração/Multa :93992 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Compactar Ar Condicionado Ltda. Me. Inscrição Mobiliário:152532 Auto de Infração/Multa :92888 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Compactar Ar Condicionado Ltda. Me. Inscrição Mobiliário:152532 Auto de Infração/Multa :92891 Valor :300,0000UFG Contribuinte:DSI Delta Sistemas de Informação Ltda. Inscrição mobiliário:158953 Intimação Fiscal:1002418 Valor:3473,1960UFG Auto de Infração/Multa :93073 Valor :1736,5980UFG Contribuinte: Dia Brasil Sociedade Ltda. Inscrição Mobiliário:111632 Auto de Infração/Multa :88205 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Dia Brasil Sociedade Ltda. Inscrição Mobiliário:111632 Auto de Infração/Multa :88218 Valor :120,0000UFG Contribuinte:Emilia Tsutsumi Inscrição Imobiliário:064.04.26.0036.01.000 Intimação Fiscal:1002548 Valor:406,9217UFG Auto de Infração/Multa :93934 Valor :203,4608UFG Contribuinte:Emilia Tsutsumi Inscrição Imobiliário:064.04.26.0036.02.000 Intimação Fiscal:1002549 Valor:241,8029UFG Auto de Infração/Multa :93935 Valor :120,9014UFG Contribuinte: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Inscrição Mobiliário:90043 Auto de Infração/Multa :92829 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Inscrição Mobiliário:64116 Auto de Infração/Multa :92830 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Escola de Educação Infantil Crescendo com Alegria S/C Inscrição Mobiliário:88808 Auto de Infração/Multa :52323 Valor :120,0000UFG Contribuinte:Esquadro Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. Inscrição Imobiliário:091.50.23.0029.01.001 Intimação Fiscal:1002614 Valor:2269,4253UFG Contribuinte:Esquadro Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. Inscrição Imobiliário:091.50.23.0029.01.002 Intimação Fiscal:1002617 Valor:46,1766UFG Contribuinte:Everaldo Antonio dos Santos Me. Inscrição mobiliário:55053 Intimação Fiscal:1002422 Valor:591,2852UFG	Auto de Infração/Multa :95102 Valor :295,6426UFG Contribuinte:Exclusiva Com. Equip. de Segurança e Serv. Terc. Mão de obra Inscrição mobiliário:140210 Intimação Fiscal:1002157 Valor:1026,0908UFG Contribuinte: Expresso RJ Transportes e Logística Ltda. Me. Inscrição Mobiliário:182479 Auto de Infração/Multa :93993 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Expresso Ventania Transportes Ltda. Inscrição Mobiliário:152699 Auto de Infração/Multa :94714 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Expresso Ventania Transportes Ltda. Inscrição Mobiliário:152699 Auto de Infração/Multa :94715 Valor :300,0000UFG Contribuinte:Fabio Godoi de Paula Inscrição Imobiliário:064.21.77.0333.00.000 Intimação Fiscal:1002086 Valor:1594,1129UFG Auto de Infração/Multa :84291 Valor :797,0564UFG Contribuinte: Family Estacionamento e Lava Rápido Ltda. Me. Inscrição Mobiliário:196283 Auto de Infração/Multa :94298 Valor :120,0000UFG Contribuinte: Fenix Bar e Choperia Ltda. Inscrição Mobiliário:198541 Auto de Infração/Multa :94689 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Fenix Kap de Guarulhos Comércio de Tapetes e Fitas Ltda. Me. Inscrição Mobiliário:98660 Auto de Infração/Multa :47822 Valor :300,0000UFG Contribuinte:Fison Lava Rápido e Estacionamento Ltda. Me. Inscrição mobiliário:120561 Intimação Fiscal:1002152 Valor:6533,8980UFG Contribuinte: Gilberto Alves Eventos Inscrição Mobiliário:120470 Auto de Infração/Multa :93987 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Golden Park Comercio de Veículos Ltda. Inscrição Mobiliário:90741 Auto de Infração/Multa :94477 Valor :150,0000UFG Contribuinte: Golden Park Comercio de Veículos Ltda. Inscrição Mobiliário:90741 Auto de Infração/Multa :94478 Valor :150,0000UFG Contribuinte: Golden Park Comercio de Veículos Ltda. Inscrição Mobiliário:90741 Auto de Infração/Multa :94479 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Hopsch Transportes Ltda. Me. Inscrição Mobiliário:198250 Auto de Infração/Multa :93815 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Igrapub Artes Graficas Ltda. Inscrição Mobiliário:201342 Auto de Infração/Multa :94860 Valor :300,0000UFG Contribuinte:Imob e Coml. Pirucaia Ltda. Inscrição Imobiliário:081.83.90.0029.00.000 Intimação Fiscal:1002443 Valor:774,8778UFG Auto de Infração/Multa :84085 Valor :387,4389UFG Contribuinte: Inácia Araujo Ligorio Inscrição Mobiliário:152018 Auto de Infração/Multa :95089 Valor :90,0000UFG Contribuinte: Inoxsteel Conexões e Tubos Ltda. Inscrição Mobiliário:152689 Auto de Infração/Multa :94245 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Inst. de Assistência Social Raio de Luz Jd. Elizabeth e Adj. Inscrição Mobiliário:133007 Auto de Infração/Multa :94979 Valor :300,0000UFG Contribuinte: J.A. dos Santos Transporte de Carga Inscrição Mobiliário:152819 Auto de Infração/Multa :94271 Valor :300,0000UFG Contribuinte: J.A. dos Santos Transporte de Carga Inscrição Mobiliário:152819 Auto de Infração/Multa :94272 Valor :300,0000UFG Contribuinte:J Marques Comercio de Material Elétrico e Serviços Ltda. EPP Inscrição mobiliário:84883 Intimação Fiscal:1002019 Valor:653,1080UFG Auto de Infração/Multa :84352 Valor :326,5540UFG Contribuinte: Jairo Carlos Nazaro Inscrição Mobiliário:149296 Auto de Infração/Multa :96030 Valor :300,0000UFG Contribuinte:Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição mobiliário:068358 Intimação Fiscal:1002227 Valor:1044,1965UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84380 Valor :280,9086UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84381 Valor :280,9074UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84382 Valor :280,9146UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda.	Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84383 Valor :280,9380UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84384 Valor :280,9134UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84385 Valor :117,0530UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84386 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84387 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84388 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84389 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84390 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84391 Valor :250,0000UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84392 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84393 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84394 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84395 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84396 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84397 Valor :250,0000UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84398 Valor :200,0000UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84399 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Jardim Presidente Dutra Imóveis S/C Ltda. Inscrição Mobiliário:68358 Auto de Infração/Multa :84400 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Jet Import Automotors & Equipamentos Náuticos Ltda. Inscrição Mobiliário:152719 Auto de Infração/Multa :95534 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Jet Import Automotors & Equipamentos Náuticos Ltda. Inscrição Mobiliário:152719 Auto de Infração/Multa :95535 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Jet Import Automotors & Equipamentos Náuticos Ltda. Inscrição Mobiliário:152719 Auto de Infração/Multa :95536 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Jet Import Automotors & Equipamentos Náuticos Ltda. Inscrição Mobiliário:152719 Auto de Infração/Multa :95537 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Jet Import Automotors & Equipamentos Náuticos Ltda. Inscrição Mobiliário:152719 Auto de Infração/Multa :95538 Valor :300,0000UFG Contribuinte: João Alberto Grisa Me. Inscrição Mobiliário:147596 Auto de Infração/Multa :94676 Valor :300,0000UFG Contribuinte: João Antonio Vasconcelos Freire Inscrição Imobiliário:063.70.98.0013.00.000 Intimação Fiscal:1002616 Valor:671,3760UFG Auto de Infração/Multa :83865 Valor :335,6880UFG Contribuinte: José Alonso Rodrigues Amorim EPP Inscrição Mobiliário:168845 Auto de Infração/Multa :95185 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Jose Jorge Inscrição Imobiliário:084.01.55.0214.00.000 Intimação Fiscal:1002062 Valor:303,8185UFG Auto de Infração/Multa :95478 Valor :151,9092UFG Contribuinte: Joselina de Souza Faria Inscrição Imobiliário:084.65.28.0387.00.000 Intimação Fiscal:1002623 Valor:1820,1708UFG Auto de Infração/Multa :83870 Valor :910,0854UFG
--	---	---	--

Contribuinte: Maria Mafalda Fernandes Me.
Inscrição Mobiliário:98396
Auto de Infração/Multa :94647
Valor :550,0000UFG
Contribuinte: Maria Mafalda Fernandes Me.
Inscrição Mobiliário:98396
Auto de Infração/Multa :95093
Valor :486,7840UFG
Contribuinte: Maria Mafalda Fernandes Me.
Inscrição Mobiliário:98396
Auto de Infração/Multa :95094
Valor :625,8798UFG
Contribuinte: Maria Mafalda Fernandes Me.
Inscrição Mobiliário:98396
Auto de Infração/Multa :95095
Valor :625,8666UFG
Contribuinte: Maria Mafalda Fernandes Me.
Inscrição Mobiliário:98396
Auto de Infração/Multa :95096
Valor :625,8990UFG
Contribuinte: Maria Mafalda Fernandes Me.
Inscrição Mobiliário:98396
Auto de Infração/Multa :95097
Valor :625,8948UFG
Contribuinte: Marimar Representações SS Ltda.
Inscrição Mobiliário:130794
Auto de Infração/Multa :95480
Valor :2092,1220UFG
Contribuinte: Michel Anderson Alves Pereira EPP
Inscrição Mobiliário:131304
Auto de Infração/Multa :93979
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Mistura Brasileira de Guarulhos Bar e Eventos Ltda.
Inscrição Mobiliário:152082
Auto de Infração/Multa :95589
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Moacir Pantosi Falção EPP
Inscrição Mobiliário:165995
Auto de Infração/Multa :84376
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Neide Pinto da Cunha Ferraz
Inscrição Mobiliário:152545
Auto de Infração/Multa :94694
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Nova Guaira Transportes Ltda.
Inscrição Mobiliário:127697
Auto de Infração/Multa :95008
Valor :120,0000UFG
Contribuinte: Nova Guaira Transportes Ltda.
Inscrição Mobiliário:127697
Auto de Infração/Multa :95009
Valor :120,0000UFG
Contribuinte: Nova Guaira Transportes Ltda.
Inscrição Mobiliário:127697
Auto de Infração/Multa :95010
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Nova Guarulhos Transportadora de Água Ltda. Me.
Inscrição Mobiliário:146612
Auto de Infração/Multa :94568
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Oregon Foods do Brasil Ltda.
Inscrição Mobiliário:177838
Auto de Infração/Multa :93991
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Paraíso Guarulhos Lanchonete Ltda.Me.
Inscrição Mobiliário:156181
Auto de Infração/Multa :93149
Valor :120,0000UFG
Contribuinte: Perfiarte Industria e Com. de Arterf. de Madeira Ltda.
Inscrição Mobiliário:104734
Auto de Infração/Multa :46246
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: R B Comercio e Serviço de Telefonia Ltda. Me.
Inscrição Mobiliário:204578
Auto de Infração/Multa :95088
Valor :75,0000UFG
Contribuinte: RN Express Transportes e Serviços Ltda.
Inscrição Mobiliário:149363
Auto de Infração/Multa :96034
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.
Inscrição mobiliário:112587
Intimação Fiscal:1002150
Valor:1779,9540UFG
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.
Inscrição Mobiliário:112587
Auto de Infração/Multa :94928
Valor :412,4502UFG
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.
Inscrição Mobiliário:112587
Auto de Infração/Multa :94929
Valor :412,4730UFG
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.
Inscrição Mobiliário:112587
Auto de Infração/Multa :94930
Valor :412,4508UFG
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.
Inscrição Mobiliário:112587
Auto de Infração/Multa :94932
Valor :412,4682UFG
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.
Inscrição Mobiliário:112587
Auto de Infração/Multa :94933
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.
Inscrição Mobiliário:112587
Auto de Infração/Multa :94934
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.
Inscrição Mobiliário:112587
Auto de Infração/Multa :94935
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.
Inscrição Mobiliário:112587
Auto de Infração/Multa :94936

Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.
Inscrição Mobiliário:112587
Auto de Infração/Multa :94937
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.
Inscrição Mobiliário:112587
Auto de Infração/Multa :94938
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.
Inscrição Mobiliário:112587
Auto de Infração/Multa :94939
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.
Inscrição Mobiliário:112587
Auto de Infração/Multa :94940
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.
Inscrição Mobiliário:112587
Auto de Infração/Multa :94941
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.
Inscrição Mobiliário:112587
Auto de Infração/Multa :94942
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.
Inscrição Mobiliário:112587
Auto de Infração/Multa :94943
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.
Inscrição Mobiliário:112587
Auto de Infração/Multa :94944
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.
Inscrição Mobiliário:112587
Auto de Infração/Multa :94945
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.
Inscrição Mobiliário:112587
Auto de Infração/Multa :94946
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.
Inscrição Mobiliário:112587
Auto de Infração/Multa :94947
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.
Inscrição Mobiliário:112587
Auto de Infração/Multa :94948
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.
Inscrição Mobiliário:112587
Auto de Infração/Multa :94949
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.
Inscrição Mobiliário:112587
Auto de Infração/Multa :94950
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.
Inscrição Mobiliário:112587
Auto de Infração/Multa :94951
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.
Inscrição Mobiliário:112587
Auto de Infração/Multa :94952
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.
Inscrição Mobiliário:112587
Auto de Infração/Multa :94953
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.
Inscrição Mobiliário:112587
Auto de Infração/Multa :94954
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.
Inscrição Mobiliário:112587
Auto de Infração/Multa :94955
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Rafael Portilho Delgado Filho Me.
Inscrição Mobiliário:112587
Auto de Infração/Multa :94956
Valor :889,9770UFG
Contribuinte: Raul Jeronimo da Rocha Me.
Inscrição Mobiliário:44283
Auto de Infração/Multa :93297
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Ricardo Pereira Bernardes Motos Me.
Inscrição Mobiliário:163676
Auto de Infração/Multa :48921
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Rivaldo Goes Teixeira Filho
Inscrição Mobiliário:87324
Auto de Infração/Multa :94296
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :94828
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :94829
Valor :450,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :94831
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :94832
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :94833

Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :94834
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :94835
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :94836
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :94837
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :94838
Valor :350,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :94839
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :94840
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :94841
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :94842
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :94843
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :94844
Valor :350,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :94845
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :94846
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :94847
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :94849
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :94850
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :95151
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :95152
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :95153
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :95154
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :95155
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :95156
Valor :250,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :95157
Valor :500,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto

Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :95158
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :95159
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :95160
Valor :350,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :95161
Valor :50,0000UFG
Contribuinte: Rosana Aparecida Siqueira Castilho Pinto Veículos
Inscrição Mobiliário:143652
Auto de Infração/Multa :95162
Valor :250,0000UFG
Contribuinte: SS Componentes Elétricos e Eletrônicos Ltda.EPP
Inscrição Mobiliário:24452
Auto de Infração/Multa :93384
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Sebastião Vieira Leite Bar Me.
Inscrição Mobiliário:118312
Auto de Infração/Multa :94707
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Serviços de Transporte Sucesso S/C Ltda. Me.
Inscrição Mobiliário:70056
Auto de Infração/Multa :95012
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Show de Quadra Atividades Esportivas de Guarulhos
Inscrição Mobiliário:129858
Auto de Infração/Multa :95540
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Sidnei Vieira da Rocha
Inscrição Imobiliário:082.23.07.0135.00.000
Intimação Fiscal:1002055
Valor:2207,2491UFG
Auto de Infração/Multa :93022
Valor :1103,6245UFG
Contribuinte: Simone Guanabara Correa Scalona Me.
Inscrição Mobiliário:96771
Auto de Infração/Multa :50063
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Sousa e Guimarães Transportes Ltda.
Inscrição Mobiliário:152691
Auto de Infração/Multa :94270
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Strados- Paletes e Embal. de Madeira Ltda. Me.
Inscrição Mobiliário:106006
Auto de Infração/Multa :92551
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: TV Destaque de Guarulhos Ltda.
Inscrição mobiliário:137888
Intimação Fiscal:1002417
Valor:733,9381UFG
Auto de Infração/Multa :93072
Valor :366,9691UFG
Contribuinte: Tecnologia Bancária AS
Inscrição Mobiliário:162877
Auto de Infração/Multa :94120
Valor :50,0000UFG
Contribuinte: Tecnologia Bancária AS
Inscrição Mobiliário:162877
Auto de Infração/Multa :94121
Valor :50,0000UFG
Contribuinte: Tecnologia Bancária AS
Inscrição Mobiliário:162877
Auto de Infração/Multa :94122
Valor :50,0000UFG
Contribuinte: Tecnologia Bancária AS
Inscrição Mobiliário:162877
Auto de Infração/Multa :94678
Valor :50,0000UFG
Contribuinte: Tecnologia Bancária AS
Inscrição Mobiliário:162877
Auto de Infração/Multa :94680
Valor :135,0000UFG
Contribuinte: Terezinha Margarida Torres
Inscrição Imobiliário:094.84.63.0083.00.000
Intimação Fiscal:1002611
Valor:385,7989UFG
Auto de Infração/Multa :83859
Valor :192,8995UFG
Contribuinte: Terezinha Paiva Garolla
Inscrição Mobiliário:3649
Auto de Infração/Multa :92503
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Towers English Materials Didáticos e Cursos Ltda. Me.
Inscrição Mobiliário:138651
Auto de Infração/Multa :95846
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Towers English Materials Didáticos e Cursos Ltda. Me.
Inscrição Mobiliário:138651
Auto de Infração/Multa :95847
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Towers English Materials Didáticos e Cursos Ltda. Me.
Inscrição Mobiliário:138651
Auto de Infração/Multa :95848
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Towers English Materials Didaicos e Cursos Ltda. Me.

12h00 na sede da Casa dos Conselhos, localizado na rua Caetano D'Andrea, 31 Jd. Maia, - Centro - Guarulhos

Parágrafo único. A regulamentação do funcionamento da referida Assembleia será deliberada pelo COMAD e publicado no Boletim Oficial do Município em até 05 (cinco) dias úteis de antecedência da presente Assembleia.

Art. 21. Participação da Assembleia Geral, com direito a voz e voto, todos os delegados credenciados na assembleia e sem direito a voto e com direito a voz, todos os cidadãos interessados.

Parágrafo único. O Ministério Público Estadual será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral, desde o início das inscrições, até a realização da Assembleia Eleitoral.

DA VOTAÇÃO

Art. 22. O voto será secreto mediante cédula a ser previamente confeccionada pelo COMAD, sendo fixada lista com nome dos candidatos, para consulta, na sala de votação.

Art. 23. Ao final dos trabalhos, a Comissão Eleitoral realizará a apuração dos votos e e laborará a Ata Eleitoral, que deverá ser lida e a aprovada pela Assembleia, sendo então encaminhada para publicação.

Art. 24. A Posse dos Eleitos, representantes da Sociedade Civil, e dos indicados pelo Poder Público, será efetuada pelo Exmo. Sr. Prefeito em dia ainda a ser agendada.

Art. 23. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 005/2013- AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de

Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar o(s) Policial(s) Militar(s) do 44º BPMM abaixo relacionado, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
3º SGT PM	952330-8	HUGO RODRIGO GOMES FANTINEL
CB.PM	888576-1	EMILSON CARLOS AQUINO
SD.PM.	966710-5	DAIR NORATO VICTOR
SD.PM	139550-5	DIEGO SANTOS FERREIRA
SD.PM	139691-9	DANILO CHRISOSTOMO

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CONVOCAÇÃO

Delegação, por meio de permissão, da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros, nas modalidades "alimentador" e "seletivo", no Município de Guarulhos.

A Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, por meio da Comissão Especial de Licitação, renomeada através da Portaria nº 003/2013 - STT, publicada no D.O.M de 25/01/2013, **CONVOCA** os permissionários, abaixo relacionados, a retirar até o dia **04/02/2013 (segunda-feira)**, impreterivelmente, junto ao Departamento de Transportes da Secretaria de Transportes e Trânsito, a Ordem de Serviço Operacional (OSO), nos termos da cláusula 4 do Termo de Permissão, sob pena de descumprimento contratual.

Contrato nº Permissão
28206 JOÃO BATISTA DA SILVA

25406 MARCOS ANTONIO DA SILVA
28706 JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
26106 ROBERTO FERNANDO ALVAREZ
26206 ROGERIO SINGER SOARES

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 007003/2012-SO

PROCESSO nº. 63.426/2.012.

OBJETO: Locação de caminhões com condutores devidamente habilitados.

PP nº 01/2.011-SO - **ARP** nº. 0413/2011-SO - **PA** nº. 60.453/2.010.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.
CONTRATADA: ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

VALOR: R\$ 4.368.000,00.

PRAZO: Este contrato terá vigência de um ano a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 26/12/2.012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO nº. 030/2.012-SO.

PROCESSO nº. 319/2.012.

CONTRATO nº. 001303/2.012-SO.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/2.011 - SO.

ARP nº. 01113/2.011-SO - **PA** nº. 36.898/2.011.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.
CONTRATADA: ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos com operadores devidamente habilitados.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **02 (dois) meses** contados a partir de 27/12/2.012, encerrando-se em 27/02/2.013 e

Decréscimo no valor de **R\$ 30.052,00 (trinta mil, cinquenta e dois reais)** nos termos dos artigos 65 e 57, parágrafo 1º - inciso II da lei de Licitações, conforme documentos juntados às fls. de nº 38/42, deste **PA** nº. **319/2.012**, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas

2.1, 4.1, 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 26/12/2.012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO nº. 032/2.012-SO.

PROCESSO nº. 320/2.012.

CONTRATO nº. 006603/2.012-SO.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/2.011 - SO.

ARP nº. 01113/2.011-SO - **PA** nº. 36.898/2.011.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.
CONTRATADA: ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos com operadores devidamente habilitados.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **02 (dois) meses** contados a partir de 31/12/2.012, encerrando-se em 28/02/2.013; e alteração da cláusula **5.2** do Contrato, conforme documentos juntados às fls.150/154, deste **PA** 320/2012, nos termos do inciso II, parágrafo 1º, artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93; alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 4.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 26/12/2.012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO nº. 027/2.012-SO.

PROCESSO nº. 333/2.012.

CONTRATO nº. 004003/2.012-SO.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2.011 - SO.

ARP nº. 0213/2.011-SO - **PA** nº. 60.453/2.010.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.
CONTRATADA: RODRIGO AUGUSTO TURBIAN-ME.

OBJETO: Locação de Caminhões, com condutores devidamente habilitados.

FINALIDADE: Decréscimo no valor de **R\$ 63.877,50 (sessenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)** nos termos do artigo 65 da lei de Licitações, conforme documentos juntados às fls. de nº 91/95, deste **PA** nº. **333/2.012**, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 2.1, 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 04/12/2.012.

E para constar, eu (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Em Guarulhos as mulheres podem buscar ajuda em caso de violência

Ligue 180

Central de Atendimento à Mulher

É um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), do governo federal, criado para que as mulheres possam se manifestar sobre a violência de gênero em suas diversas formas.

Como acessar o serviço

Basta ligar 180. É fácil, rápido e GRATUITO. As ligações podem ser feitas em qualquer lugar do Brasil, por qualquer telefone e o serviço funciona 24 horas por dia, inclusive durante os fins de semana e feriados.

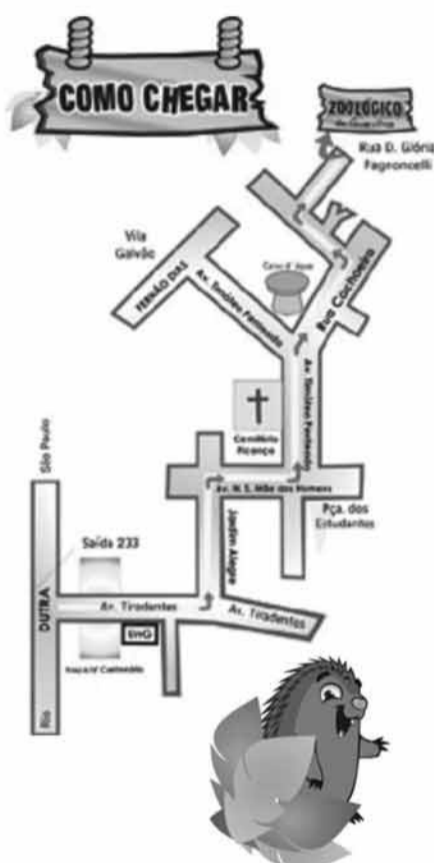
Endereço de atendimento:

Casa das Rosas, Margaridas e Beth's
(Centro de Referência em Atendimento às Mulheres em Situação de Violência)
Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 – Centro
Guarulhos – Telefone 2469-1001.

Faça valer seus direitos!

ZOOLOGICO MUNICIPAL DE GUARULHOS

O site www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico disponibiliza fotos de mais de 400 animais de 70 espécies diferentes, além de um mapa com a localização exata dos recintos.



LINHAS MUNICIPAIS	DESCER NA
261 - Jd. Papai / Centro (Via Timóteo Penteado)	R. Cachoeira
262 - Jd. Cambará / Centro (Via Jd. Palmira e Timóteo Penteado)	Av. Silvio Barbosa da Silveira
276 - Cocaia / Shopping (Via Alameda Yaya)	R. Cachoeira
281 - Pq. Continental II / Shopping (via CEMEG)	R. Cachoeira
384 - Taboão / Vila Galvão (Via Morros e Vila Rosália)	Av. Silvio Barbosa da Silveira
LINHAS INTERMUNICIPAIS	DESCER NA
011 - Guarulhos (Pq. Continental II / São Paulo - Metrô Armênia)	R. Cachoeira
093 - Carrão / Continental	R. Cachoeira
249 - Jardim Paulista / São Paulo - Metrô Penha	R. Neusa Luongo
427 - Guarulhos (Pq. Continental / São Paulo - Paraíso - Seletivo)	R. Cachoeira
103 - Metrô Tietê - Av. Saulle Pagnoncelli	Av. Saulle Pagnoncelli
105 - Metrô Tucuruvi - Av. Saulle Pagnoncelli	Av. Saulle Pagnoncelli



FUNCIONAMENTO DO PARQUE

TERÇA A DOMINGO
Horário: das 9h às 17h

ENTRADA GRATUITA

FUNCIONAMENTO DO MUSEU

TERÇA A DOMINGO
Horário: das 9h às 16h30

ENDEREÇO:
Av. Dona Glória Pagnoncelli, 344
Jardim Rosa de França



2455-4999 / 2455-6497

PORTARIA Nº 18772

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl.29 do Processo n.º 407/2011, de 04/03/2011, **PRORROGA**, a cessão da servidora **ROSEMÉLIA MARTINS MALAFATTI FANTAZZINI** (código 3220), ocupante do cargo de Oficial Legislativo IV, NE-2, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, à disposição do Executivo Municipal, até 31/12/2013.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18773

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 027/13, de 24/01/13, que diz respeito aos cargos criados pela Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE**, a partir de 02/12/2013:

NOMEAR

- **SILVIO SAMPAIO DA SILVA** (cód.16256), RG.n.º 17.101.440-6, para ocupar o cargo de Diretor de Compras, Licitações e Contratos NE-1, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18774

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 367/13, de 25/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador **JOÃO BARBOSA DE CARVALHO** (cód.173), **RESOLVE**, a partir de 02/01/2013:

NOMEAR

- **ANDREIA PEREIRA SAMPAIO SEBA** (cód.23361), RG.n.º 26.228.224-0, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18775

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 346/13, de 24/01/13, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **EDMILSON SARLO - AMERICANO** (cód. 75) **RESOLVE**:

EXONERAR

- **VALÉRIA DE SOUZA MACHADO** (cód.16074), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18776

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 375/13, de 25/01/2013, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES** (cód.149), **RESOLVE**:

EXONERAR

- **RODRIGO SIQUEIRA FRANCO** (cód.22812), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18777

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 375 e 376/13, de 25/01/2013, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **Eduardo Antonio da Silva Pires** (cód.149), **RESOLVE**:

EXONERAR

- **WILSON NEVES** (cód.23351), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **WILSON NEVES** (cód.23351), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;
- **LUCAS SIQUEIRA FRANCO** (cód.23362), RG. n.º 43.864.896-1, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de janeiro de 2013.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixadas em lugar público de costume, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA N.º 18787

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 018/13-GP, de 15/01/2013, **RELOTA**, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Sonia Regina Sabino do Valle (cód.4537);
- Marta Correia Gonçalves (cód. 2555);
- Ailma Jesus Santos (cód.22665).

DIRETORIA TÉCNICA DE PLENÁRIO

- Idalina de Fátima Ferreira Reis (22907).

DIRETORIA LEGISLATIVA

- Léia Regina Weiss (cód.1970);
- Mauro Henrique Manfrinatti (cód.4492).

DIRETORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- Eugênio Elias dos Santos (cód.1044);
- Reynaldo Luks (cód. 3055);
- Fábio Márcio Pereira Kuke (cód. 108);
- Ivo Sancho da Silva (cód. 1460);
- David Antonio de Carvalho Tavares (cód. 748) – Setor de Xerox.

DIRETORIA DE EVENTOS E CERIMONIAL

- José Tadeu de Almeida (cód. 1819);
- Luiz Caetano Barbosa D'Andréa (cód. 2126);
- Osmar Moreira Filho (cód. 6276).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

- Diva Camargo Alvares (cód. 800).

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18788

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 020/13-GP, de 15/01/13, e de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, **DESIGNA**, para ocuparem as funções abaixo relacionadas, a partir de 11/01/2013, sem prejuízos das atribuições dos respectivos cargos de que são titulares, os seguintes servidores:

COORDENADOR DE EVENTOS E CERIMONIAL - NE-0

- Antonio Claiton de Carvalho (cód.250)

COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NE-0

- Renato Valci de Carvalho (cód.3042)

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE REGISTRO, DE ANAIS E ATAS - NE-0

- Léia Regina Weiss (cód.1970)

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE PRONTUÁRIOS E DOCUMENTAÇÃO - NE-0

- Diva Camargo Alvares (cód.800)

A presente revoga os termos das Portarias n.ºs 17849/11; 17796/11; 17857/11 e 18280/12, no que diz respeito, respectivamente, às servidoras Virgília Cardoso Santos Bacchi; Cireni Fontolan; Mavilda Neves e Eliane Scaglioni França dos Santos.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 18789

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 019/13-GP, de 15/1/13, **DESIGNANDO** os servidores abaixo relacionados, para exercer suas funções, com prejuízo das atribuições dos cargos de que são titulares, conforme segue:

CHEFE DE SERVIÇO DE AUDITORIA E DE CONTROLE INTERNO - NE-0

- Dilsomberg Matos de Oliveira (cód.779)

OFICIAL DE SERVIÇO DE AUDITORIA E DE CONTROLE INTERNO - NE-0

- Maria Celeste Fontenele Borges (cód.2355)

- Sonia Regina Sabino do Valle (cód.4537)

- Marta Correia Gonçalves (cód.2555)

- Ailma Jesus Santos (cód.22665)

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de janeiro de 2013.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixadas em lugar público de costume, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - PREFEITURA
2475-8600

Lixo jogado na rua volta em forma de

ENCHENTE

Não jogue lixo nas ruas.

Em caso de emergência chame a Defesa Civil: 199



Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do



BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)
MARCOS FREIRE: Estrada do Capão Bonito, 53

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cicero Miranda (Lago dos Patos)	2461-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042

Endereço Eletrônico: www.saaegarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima Telefone: 2087-4430
CIR Coordenadoria da Igualdade Racial Rua: Luis Turri, 75 - Centro - Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua: Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta - Telefone: 2414-3685
CJ Coordenadoria da Juventude Rua: Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255
CM Coordenadoria da Mulher Rua: Francisco A. de Miranda, 65 – Centro - Telefone: 2468-3569
CRF Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima - Telefone: 2475-8701
CRI Coordenadoria de Relações Internacionais Rua: Santana do Jacaré, 91 – Bom Clima - Telefone: 2087-7620
CFSS Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade Rua: Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva - Telefone: 2472-5177
CDC Coordenadoria da Defesa Civil Rua: Orlandia, 261 - Jd. Santa Francisca - Telefone: 199 - 2461-9286

Secretarias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abilio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos Rua Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I – Centro Rua Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central - 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijucu	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246